

Processo Administrativo nº 0101.05245.2020

Modalidade: Pregão Eletrônico – 002/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas e Caminhões destinados a Obras, Transportes e Urbanismo do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital.

Juntada de Documentos de Habilitação:

L R T LOBATO EIRELI - EPP

CNPJ Nº 02.869.424/0001-12



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 001

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2021-CP/LPMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO-01	08843 Trator de esteira com lamina	BDI:	23,2900	UNIDADE:	CUP	ITEM:	01
CO 88319	Trator de esteiras potencia 125HP peso operacional 12,9T com lamina 2,7m3 - Depreciacao. AF_10/2014	H	1,0000	23,00	23,0000	13,43	
CO 88540	Trator de esteiras potencia 125HP peso operacional 12,9T com lamina 2,7x3 - Juros. AF_10/2014	H	1,0000	22,00	22,0000	13,43	
CO 88341	Trator de esteiras potencia 125HP peso operacional 12,9T com lamina 2,7m3 - Manutencao. AF_10/2014	H	1,0000	44,00	44,0000	26,85	
CO 88342	Trator de esteiras potencia 125HP peso operacional 12,9T com lamina 2,7m3 - Materiais na operacao. AF_10/2014	H	1,0000	56,64	56,6400	34,57	
CO 992625	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	II	1,0000	19,22	19,2200	11,73	
	SUB-TOTAL >>				163,86	100,00	
	TOTAL >>				163,86	100,00	
	TOTAL COM BDI >>	23,29%			202,02		
SERVICO-02	994209 Maquina Pa carregadeira hidraulica - sobre pneus articulada	BDI:	23,2900	UNIDADE:	CUP	ITEM:	02
CO 993555	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	II	1,0000	19,03	19,0300	12,75	
CO 994210	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	H	1,0000	36,00	36,0000	24,12	
CO 994211	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	H	1,0000	58,24	58,2400	39,02	
CO 994212	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	II	1,0000	18,00	18,0000	12,66	
CO 994213	Pa carregadeira sobre rodas, potencia liquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	12,66	
	SUB-TOTAL >>				149,27	100,00	
	TOTAL >>				149,27	100,00	
	TOTAL COM BDI >>	25,29%			184,03		
SERVICO-03	110039 Motoniveladora	BDI:	23,2900	UNIDADE:	CUP	ITEM:	03

PM

LRT LOBATO EIRELI
 Luis Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 437.772.383-68
 Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO
 LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12
 PREÇO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPM/PMVG
 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

PÁGINA 002
 DATA 22/07/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 110140	Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m, raio de giro: 7.400mm (exterior aos pneus) - Depreciacao	H	1,0000	11,50	11,5000	9,70	
CO 110141	Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m, raio de giro: 7.400mm (exterior aos pneus) - Juros	H	1,0000	11,50	11,5000	9,70	
CO 110142	Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m, raio de giro: 7.400mm (exterior aos pneus) - Seguros	H	1,0000	11,50	11,5000	9,70	
CO 110143	Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m, raio de giro: 7.400mm (exterior aos pneus) - Manutencao	H	1,0000	23,00	23,0000	19,41	
CO 110144	Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m, raio de giro: 7.400mm (exterior aos pneus) - Materiais na operacao	H	1,0000	41,80	41,8000	35,27	
CO 992520	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCAEGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,22	19,2200	16,22	
	SUB-TOTAL				118,52	100,00	
	TOTAL				118,52	100,00	
	TOTAL COM IRLP		23,29%		146,12		
SERVICO - 999015 Rolo compactador							
			IND: 232990 UNIDADE	CHP	ITEM: 04		
CO 999128	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCAEGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,53	19,5300	13,38	
CO 999036	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	11,45	11,4500	11,66	
CO 999037	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	11,45	11,4500	11,66	

LM
L R T LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF:137.772.383-68
 Administrador



RELACÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 003

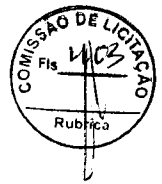
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPL/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 999638	Rolo compactador pe de carneiro vibratório, potência 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinâmico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Manutenção: AE_06/2014	H	1,0000	11,45	11,4500	11,66	
CO 999639	Rolo compactador pe de carneiro vibratório, potência 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinâmico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Materiais na operação: AE_06/2014	H	1,0000	44,80	44,8000	45,63	
	SUB-TOTAL :-				98,18	100,00	
	TOTAL :-				98,18	100,00	
	TOTAL COM IRRF :-		23,29%		121,85		
SERVIÇO-S	993381 Máquina Retro escavadeira 4x4 traçada	BIDI:	23,2900	UNIDADE:	CHP	ITRM:	65
CO 993384	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,47	18,4700	11,59	
CO 993391	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88HP, caçamba carreg. cap. min. 1m3, caçamba retro cap. 0,26m3, peso operacional min. 6.674kg, profundidade da escavação max. 4,37m - Manutenção	H	1,0000	57,98	57,9800	24,82	
CO 993392	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88HP, caçamba carreg. cap. min. 1m3, caçamba retro cap. 0,26m3, peso operacional min. 6.674kg, profundidade da escavação max. 4,37m - Juros	H	1,0000	18,99	18,9900	11,91	
CO 993393	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88HP, caçamba carreg. cap. min. 1m3, caçamba retro cap. 0,26m3, peso operacional min. 6.674kg, profundidade da escavação max. 4,37m - Depreciação	H	1,0000	18,99	18,9900	11,91	
CO 993394	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88HP, caçamba carreg. cap. min. 1m3, caçamba retro cap. 0,26m3, peso operacional min. 6.674kg, profundidade da escavação max. 4,37m - Materiais na operação	H	1,0000	65,00	65,0000	40,77	

L R T LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-68
 Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ 02.869.424/0001-12

PÁGINA 004

PREÇÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CP/L/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CODIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SUB-TOTAL =>					159,43	100,00	
TOTAL =>					159,43	100,00	
TOTAL COM BDI =>					196,56		23,29%
SERVICO=>	088907 Escavadeira hidraulica sobre esteira	BDI:	23,29%	UNIDADE: CHP	ITEM: 06		
CO 88900	Escavadeira hidraulica sobre esteira, caçamba 1,20m³, peso operacional 21 toneladas, potencia bruta 155HP - Depreciacao	H	1,0000	16,85	16,8500	10,61	
CO 88902	Escavadeira hidraulica sobre esteira, caçamba 1,20m³, peso operacional 21 toneladas, potencia bruta 155HP - Juros	H	1,0000	16,85	16,8500	10,61	
CO 88903	Escavadeira hidraulica sobre esteira, caçamba 1,20m³, peso operacional 21 toneladas, potencia bruta 155HP - Manutencao	H	1,0000	43,70	33,7000	21,22	
CO 88904	Escavadeira hidraulica sobre esteira, caçamba 1,20m³, peso operacional 21 toneladas, potencia bruta 155HP - Materiais da operacao	H	1,0000	72,91	72,9200	45,92	
CO 99316	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,47	18,4700	11,63	
SUB-TOTAL =>					158,79	100,00	
TOTAL =>					158,79	100,00	
TOTAL COM BDI =>					195,77		23,29%
SERVICO=>	110145 Veiculo especie carga tipo caminhao basculante toco, capacidade 6m3	BDI:	23,29%	UNIDADE: MENS	ITEM: 07		
CO 67827	Caminhao basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util maxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metalica - CHI Diurno, AF_06/2014	CHI	48,0000	71,62	3.437,7600	62,14	
CO 998133	Caminhao basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util maxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metalica - CHP Diurno, AF_06/2014	CHP	12,9000	174,54	2.094,4800	37,86	
SUB-TOTAL =>					5.532,24	100,00	
TOTAL =>					5.532,24	100,00	
TOTAL COM BDI =>					6.820,70		23,29%
SERVICO=>	110146 Caminhao basculante com capacidade de 12m3	BDI:	23,29%	UNIDADE: MENS	ITEM: 08		

LRT LOBATO EIRELI
 Luiz Reimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.343-68
 Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 05

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2021-CP/L/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CODIG	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC	DATA
CO 998199	Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af_06/2014	CHP	48,0000	132,62	6.365,7600	88,16	
CO 998214	Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chi diurno. af_06/2014	CHI	12,0000	71,52	858,4400	11,80	
	SUB-TOTAL				7.225,20	100,00	
	TOTAL				7.225,20	100,00	
	TOTAL COM IBDIO	23,29%			8.907,95		
SERVICO-0	00047 Veiculo especie carga tipo pipa	IBD	23,2900	UNIDADE: MES	ITEM: 99		
CO 998213	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veiculo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH especifica para o veiculo, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei, quilometragem livre e combustivel por conta do contratante- CHP Diurno.	CHP	48,0000	136,96	6.574,3800	88,89	
CO 998234	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veiculo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH especifica para o veiculo, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei, quilometragem livre e combustivel por conta do contratante- CHI Diurno.	CHI	12,0000	68,46	821,5200	11,11	
	SUB-TOTAL				7.395,60	100,00	
	TOTAL				7.395,60	100,00	
	TOTAL COM IBDIO	23,29%			9.118,04		
SERVICO-0	067827 Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util maxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metalica - CHI Diurno. AF_06/2014	IBD	0,00	UNIDADE: CHI	ITEM: Sub-Composição		

[Handwritten signature]

LRT LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
CPF:137.772.383-88
Administrador



ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ 02.869.424/0001-12

PÁGINA 006

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2021-CPL/PMVG

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

DATA 22/01/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 992516	MOTORISTA DE BASTULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	17,61	17,6200	24,00	
CO 998114	Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga útil máxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive cacamba metálica - Depreciacao. AF_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	25,13	
CO 998115	Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga útil máxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive cacamba metálica - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	25,13	
CO 998118	Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga útil máxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive cacamba metálica - Impostos e seguros. AF_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	25,13	
	SUB-TOTAL				71,62	100,00	
	TOTAL				71,62	100,00	
	TOTAL COM BDI%				71,62		
SERVICO 088339	Trator de esteiras potencia 125HP peso operacional 12,9T com lamina 2,7m3 - Depreciacao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 703	Trator de esteiras potencia de 125HP peso operacional de 12,9T com lamina com capacidade de 2,7m3	UN	0,0001	220.000,00	22,0000	100,00	22/01/20
	SUB-TOTAL				22,00	100,00	
	TOTAL				22,00	100,00	
	TOTAL COM BDI%				22,00		
SERVICO 088340	Trator de esteiras potencia 125HP peso operacional 12,9T com lamina 2,7m3 - Juros. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 703	Trator de esteiras potencia de 125HP peso operacional de 12,9T com lamina com capacidade de 2,7m3	UN	0,0001	220.000,00	22,0000	100,00	22/01/20
	SUB-TOTAL				22,00	100,00	
	TOTAL				22,00	100,00	
	TOTAL COM BDI%				22,00		
SERVICO 088341	Trator de esteiras potencia 125HP peso operacional 12,9T com lamina 2,7m3 - Manutencao. AF_10/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

LM
LRT LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-64
 Administrador



ORÇAMENTO
 LÍQUIDO DE R\$ 869.424.000-12
 PREÇO DE LICITAÇÃO Nº 14.002/2021 (CPM) PARA
 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMIÕES
 DATA 22/01/2021

RELATÓRIO COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CODIGO DESCRICAO UNID. QUANTIDADE PRECO VALOR PERC. DATA

00	M Trator de esteiras potencia de 12,9t com capacidade de 2,7m3	UN	010002	226.900,00	44.900	100,00	44,90	100,00	
					44,90	100,00			
					44,90	100,00			
01	M Trator de esteiras potencia de 12,9t com capacidade de 2,7m3	UN	010002	226.900,00	44.900	100,00	44,90	100,00	
					44,90	100,00			
					44,90	100,00			
02	M Trator de esteiras potencia 125HP peso operacional 12,9t com lamina 2,7m3 - operacional na operacao. AE 10/2014	BRL	010000	400	56.64	100,00	56,64	100,00	
					56,64	100,00			
					56,64	100,00			
03	M Escavadeira hidraulica sobre esteiras, tonaladas, potencia bruta 155HP - Depreciacao	UN	030001	168.500,00	16.85	100,00	16,85	100,00	
					16,85	100,00			
					16,85	100,00			
04	M Escavadeira hidraulica sobre esteiras, tonaladas, potencia bruta 155HP	UN	040001	168.500,00	16.85	100,00	16,85	100,00	
					16,85	100,00			
					16,85	100,00			
05	M Escavadeira hidraulica sobre esteiras, tonaladas, potencia bruta 155HP	UN	050002	168.500,00	16.85	100,00	16,85	100,00	
					16,85	100,00			
					16,85	100,00			

L.R. LOBATO EIRELI
 CPF: 137.772.383-68
 Administrador



ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 008

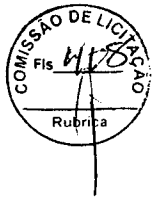
EDITAL ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPL/PMVG

DATA: 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CODIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
		SUB-TOTAL			33,70	100,00	
		TOTAL			33,70	100,00	
		TOTAL COM BDI-9		9%	33,73		
SERVIC-9	10004 Escavadeira hidraulica sobre esteira, caçamba 1,20m³, peso operacional 21 toneladas, potencia bruta 155HP - Materiais na operacao	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composiçã		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum		18,2500	4,00	72,900	100,00	22/01/2021
		SUB-TOTAL			72,92	100,00	
		TOTAL			72,92	100,00	
		TOTAL COM BDI-9		9%	72,92		
SERVIC-9	110140 Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m, raio de giro: 7.400mm (exterior aos pneus) - Depreciacao	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composiçã		
EQ 734	Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m	UN	0,0001	115.000,00	11,500	100,00	22/01/2021
		SUB-TOTAL			11,50	100,00	
		TOTAL			11,50	100,00	
		TOTAL COM BDI-9		9%	11,50		
SERVIC-9	110141 Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m, raio de giro: 7.400mm (exterior aos pneus) - Juros	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composiçã		
EQ 734	Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m	UN	0,0001	115.000,00	11,500	100,00	22/01/2021
		SUB-TOTAL			11,50	100,00	
		TOTAL			11,50	100,00	
		TOTAL COM BDI-9		9%	11,50		
SERVIC-9	110142 Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m, raio de giro: 7.400mm (exterior aos pneus) - Seguros	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composiçã		
EQ 734	Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m	UN	0,0001	115.000,00	11,500	100,00	22/01/2021

RLM
L R T LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-68
 Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ 02.869.424/0001-12

PÁGINA 007

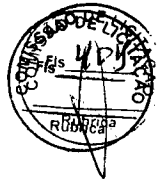
PRÉGIO ELETRÔNICO N.º 21-002/2021-CPL/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
		SUB-TOTAL >>			11,50	100,00	
		TOTAL >>			11,50	100,00	
		TOTAL COM BDI >>		%	11,50		
SERVICO-0	110143 Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m, raio de giro: 7.400mm (exterior aos pneus) - Manutencao	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composicao		
MQ	34 Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m	US	0,0002	115.000,00	23,000	100,00	22/01/20
		SUB-TOTAL >>			23,00	100,00	
		TOTAL >>			23,00	100,00	
		TOTAL COM BDI >>		%	23,00		
SERVICO-0	110144 Motoniveladora potencia maxima 185HP (1.900 RPM), peso operacional 15.524kg, largura da lamina 4,2m, raio de giro: 7.400mm (exterior aos pneus) - Materiais na operacao	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composicao		
MA	1100 Oleo diesel combustivel comum	L	10,4500	4,00	41,8000	100,00	22/01/20
		SUB-TOTAL >>			41,80	100,00	
		TOTAL >>			41,80	100,00	
		TOTAL COM BDI >>		%	41,80		
SERVICO-0	92516 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composicao		
0	92517 Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)	H	1,0000	0,06	0,0600	0,34	
		SUB-TOTAL >>			0,06	0,34	
CS	3 Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,26	19/06/20
CS	4159 Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,42	19/06/20
CS	4360 Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,14	19/06/20
CS	4361 Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,11	21/03/20
CS	4452 SPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,42	27/07/20
CS	4453 Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,06	01/04/20
		SUB-TOTAL >>			0,74	4,21	
MD	4414 Motorista de basculante	H	1,0000	7,90	7,9000	44,84	11/01/20
		LIS SOCIAIS >>			8,92	50,62	
		SUB-TOTAL >>			16,82	95,46	

PM
L R T LOBATO EIRELI
Luiz Reimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-68
 Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - FPP CNPJ: 02.859.424/0001-32

PÁGINA 019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPL/PMVG

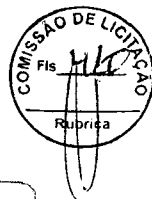
DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL					17,62	100,00	
TOTAL COM BDI					17,62		
SERVICO-0	992517 Curso de capacitacao para motorista de basculante (Encargos complementares)	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM	Sub-Composição	
MO	4414 Motorista de basculante	H	9,0041	7,90	9,0300	50,00	13-01-20
	LEIS SOCIAIS				0,00	50,00	
	SUB-TOTAL				0,00	100,00	
	TOTAL				8,06	100,00	
	TOTAL COM BDI				0,00		
SERVICO-0	992520 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM	Sub-Composição	
CO	992521 Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares)	H	1,0000	0,32	0,3200	1,00	
	SUB-TOTAL				0,32	1,00	
CS	3 Alimentacao	H	1,0000	0,00	0,0000	0,00	19-06-20
CS	3359 Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,39	18-11-20
CS	4360 Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	19-01-20
CS	4361 Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21-03-20
CS	4452 EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27-07-20
CS	4453 Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,08	0,0800	0,05	07-04-20
	SUB-TOTAL				0,74	3,81	
MO	4417 Operador de motoniveladora	H	1,0000	8,51	8,5100	44,38	09-11-20
	LEIS SOCIAIS				9,61	50,00	
	SUB-TOTAL				18,16	94,48	
	TOTAL				19,22	99,99	
	TOTAL COM BDI				19,22		
SERVICO-0	992521 Curso de capacitacao para operador de motoniveladora (Encargos complementares)	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM	Sub-Composição	
MO	4417 Operador de motoniveladora	H	0,0172	8,55	0,1500	46,88	09-11-20
	LEIS SOCIAIS				0,17	53,13	
	SUB-TOTAL				0,32	100,00	
	TOTAL				0,32	100,00	
	TOTAL COM BDI				0,32		
SERVICO-0	992626 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM	Sub-Composição	
CO	992621 Curso de capacitacao para motorista de caminhão (Encargos complementares)	H	1,0000	0,06	0,0600	0,32	

Handwritten signature/initials

L R T LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-60
 Administrador



ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PAGINA 011

PREÇO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPI/PMVG

DATA 22/04/2021

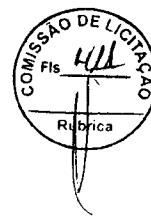
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SUB-TOTAL					0,00	0,37	
CS	3 Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS	4359 Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,12	19/01/20
CS	4360 Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,05	19/01/20
CS	4361 Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,11	21/04/20
CS	4452 EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,32	27/07/20
CS	4453 Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
SUB-TOTAL					0,74	3,96	
MO	111 Motorista de caminhao	H	1,0000	8,53	8,5300	44,92	06/11/20
	LEIS SOCIAIS				9,63	50,79	
	SUB-TOTAL				18,16	95,78	
	TOTAL				18,98	100,00	
	TOTAL COM IBI				18,98		

SERVICO	99261 Curso de capacitacao para motorista de caminhao (Encargos complementares)	DDI	0,00	UNIDADE	H	ITEM	Sub-Composicao
MO	111 Motorista de caminhao	H	0,0041	8,53	0,0350	50,00	09/11/20
	LEIS SOCIAIS				0,03	50,00	
	SUB-TOTAL				0,06	100,00	
	TOTAL				0,06	100,00	
	TOTAL COM IBI				0,06		

SERVICO	99265 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DDI	0,00	UNIDADE	H	ITEM	Sub-Composicao
CO	99265 Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	H	1,0000	0,32	0,3200	1,66	
SUB-TOTAL					0,32	1,66	
CS	3 Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS	4359 Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,10	19/01/20
CS	4360 Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,04	19/01/20
CS	4361 Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,10	21/04/20
CS	4452 EPI - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,30	27/07/20
CS	4453 Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
SUB-TOTAL					0,74	3,85	
MO	113 Operador de trator	H	1,0000	8,53	8,5300	41,38	04/10/20
	LEIS SOCIAIS				9,63	50,10	
	SUB-TOTAL				18,16	94,48	
	TOTAL				19,22	99,29	
	TOTAL COM IBI				19,22		

L R T LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-68
 Administrador



ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ. 02.869.424/0001-12

PÁGINA 012

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CP/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO-9	992626 Curso de capacitacao para tratorista (Encargos complementares)	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 121	Operador de trator	H	0,0172	8,53	0,1500	46,88	09/11/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,17	53,13	
	SUB-TOTAL ->				0,32	100,00	
	TOTAL ->				0,32	100,00	
	TOTAL COM BDI ->	%			0,32		
SERVICO-9	993316 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 993317	Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,17	0,1700	0,92	
	SUB-TOTAL ->				0,17	0,92	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20
CS 4358	Transporte	H	1,0000	0,23	0,2300	1,35	19/01/20
CS 4360	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,08	19/01/20
CS 4361	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,11	21/03/20
CS 4452	EPI - Familie Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	6,25	0,2500	1,35	27/07/20
CS 4453	Ferramentas - Familie Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	4,01	
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	1,0000	8,25	8,2500	44,67	13/01/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,31	50,41	
	SUB-TOTAL ->				17,56	95,07	
	TOTAL ->				18,47	100,00	
	TOTAL COM BDI ->	%			18,47		
SERVICO-9	993317 Curso de capacitacao para operador de escavadeira (Encargos complementares)	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 4436	Operador de Escavadeira	H	0,0003	8,25	0,0020	47,06	13/01/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,09	52,94	
	SUB-TOTAL ->				0,17	100,00	
	TOTAL ->				0,17	100,00	
	TOTAL COM BDI ->	%			0,17		
SERVICO-9	993328 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
CO 993329	Curso de capacitacao para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	H	1,0000	0,13	0,1300	0,68	
	SUB-TOTAL ->				0,13	0,68	
CS 3	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	19/06/20

[Handwritten Signature]
L R T LOBATO EIRELI
Luis Raimundo Teixeira Lobato
CPF:137.772.383-68
Administrador



ORÇAMENTO

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

LRT LOBATO EIRELI - EPT CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 013

PREÇÃO ELETRÔNICO N.º PI-002/2021-CPI/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CS 439	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,51	19/01/20
CS 440	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,05	19/01/20
CS 436	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,11	21/03/20
CS 442	EPI - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,51	27/07/20
CS 443	Ferramentas - Família Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05	07/04/20
	SUB-TOTAL ->				0,74	3,89	
MO 446	Operador de rolo compactador	H	1,0000	8,53	8,5300	44,82	09/11/20
	LEIS SOCIAIS ->				9,63	50,60	
	SUB-TOTAL ->				18,16	95,49	
	TOTAL ->				19,03	100,00	
	TOTAL COM BDI ->				19,03		
SERVIÇO ->	99379 Curso de capacitação para operador de rolo compactador (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
MO 446	Operador de rolo compactador	H	0,0067	8,53	0,0600	46,15	09/11/20
	LEIS SOCIAIS ->				0,07	53,85	
	SUB-TOTAL ->				0,13	100,00	
	TOTAL ->				0,13	100,00	
	TOTAL COM BDI ->				0,13		
SERVIÇO ->	99391 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 88HP, caçamba carreg. cap. min. 1m3, caçamba retro cap. 0,26m3, peso operacional min. 6.674kg, profundidade da escavacao max. 4,37m - Manutencao	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 418	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4, potencia liquida 88HP, caçamba carrega. cap. minima de 0,26m3, prof. de escavacao de 4,37m	UN	0,0002	189.900,00	37,9800	100,00	22/01/20
	SUB-TOTAL ->				37,98	100,00	
	TOTAL ->				37,98	100,00	
	TOTAL COM BDI ->				37,98		
SERVIÇO ->	99392 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 88HP, caçamba carreg. cap. min. 1m3, caçamba retro cap. 0,26m3, peso operacional min. 6.674kg, profundidade da escavacao max. 4,37m - Juros	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

[Handwritten Signature]
L R T LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
CPF: 137.772.383-68
Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 014

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPL/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CODIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 610	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4, potencia liquida 88HP, caçamba carreg. cap. minima de 0,26m3, prof. de escavacao de 4,37m	UN	0,0001	189.900,00	18.990,00	100,00	22/01/20
SUB-TOTAL					18,99	100,00	
TOTAL					18,99	100,00	
TOTAL COM BDI					18,99		
SERVICO-993393	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 88HP, caçamba carreg. cap. min. 1m3, caçamba retro cap. 0,26m3, peso operacional min. 6.674kg, profundidade da escavacao max. 4,37m - Depreciacao	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composicao		
EQ 610	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira tracao 4x4, potencia liquida 88HP, caçamba carreg. cap. minima de 0,26m3, prof. de escavacao de 4,37m	UN	0,0001	189.900,00	18.990,00	100,00	22/01/20
SUB-TOTAL					18,99	100,00	
TOTAL					18,99	100,00	
TOTAL COM BDI					18,99		
SERVICO-993394	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tracao 4x4, potencia liquida 88HP, caçamba carreg. cap. min. 1m3, caçamba retro cap. 0,26m3, peso operacional min. 6.674kg, profundidade da escavacao max. 4,37m - Materiais na operacao	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composicao		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	16,2500	4,00	65,0000	100,00	22/01/20
SUB-TOTAL					65,00	100,00	
TOTAL					65,00	100,00	
TOTAL COM BDI					65,00		
SERVICO-993399	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chp diurno. af 06/2014	BDI	0,00	UNIDADE: CHP	ITEM: Sub-Composicao		

LRT LRT LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-68
 Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - IEP - CNPJ: 02.869.424/0001-12

PAGINA 015

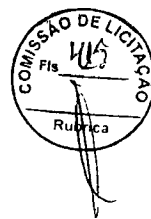
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2021-CPL/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 992516	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	17,62	17,6200	13,29	
CO 993400	Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metálica - Depreciação. af_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	13,57	
CO 993401	Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metálica - Juros. af_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	13,57	
CO 993402	Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metálica - Manutenção. af_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	13,57	
CO 993403	Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metálica - Impostos e seguros. af_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	13,57	
CO 993404	Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metálica - Materiais na operação. af_06/2014	H	1,0000	43,60	43,6000	32,41	
	SUB-TOTAL				132,62	100,00	
	TOTAL				132,62	100,00	
	TOTAL COM IRRF				132,62		
SERVIÇO	993400 Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metálica - Depreciação. af_06/2014	ITEM	0,00	UNIDADE: H	ITEM	Sub-Composição	
PQ 612	Caçamba metálica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhão)	UN	0,0001	40.000,00	4,0000	22,22	22/01/20

L R T LOBATO EIRELI
 Raimundo Teixeira Lobato
 CPF:137.772.383-66
 Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 016

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPA/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 613	Caminhão trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	140.000,00	14.000,00	77,78	22/01/20
					18,00	100,00	
					18,00	100,00	
					18,00		
SERVIÇO	993401 Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metálica - Juros. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE	0	ITEM:	Sub-Composição
EQ 612	Caçamba metálica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhão)	UN	0,0001	40.000,00	4.000,00	22,22	22/01/20
EQ 613	Caminhão trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	140.000,00	14.000,00	77,78	22/01/20
					18,00	100,00	
					18,00	100,00	
					18,00		
SERVIÇO	993402 Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metálica - Manutencao. af_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE	0	ITEM:	Sub-Composição
EQ 612	Caçamba metálica basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhão)	UN	0,0001	40.000,00	4.000,00	22,22	22/01/20
EQ 613	Caminhão trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	140.000,00	14.000,00	77,78	22/01/20
					18,00	100,00	
					18,00	100,00	
					18,00		

[Handwritten Signature]
LRT LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
CPF:137.772.383-68
Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PRÉGIO ELETRÔNICO N.º PE002/2021-CTL/PMVG

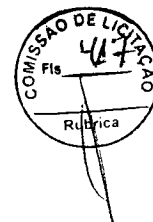
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

PÁGINA 017

DATA 22/01/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO-993403	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. af_06/2014	BDI	0,00	UNIDADE: R	ITEM: Sub-Composições		
EQ 612	Caçamba metalina basculante com capacidade de 10m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	40.000,00	4,0000	22,22	22/01/20
EQ 613	Caminhao trucado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	140.000,00	14,0000	77,78	22/01/20
SUB-TOTAL :-					18,00	100,00	
TOTAL :-					18,00	100,00	
TOTAL COM BDI :-					18,00		
SERVICO-993404	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. af_06/2014	BDI	0,00	UNIDADE: R	ITEM: Sub-Composições		
MA 1169	Oleo diesel combustivel comum	L	107,500	4,00	43,0000	100,00	22/01/20
SUB-TOTAL :-					43,00	100,00	
TOTAL :-					43,00	100,00	
TOTAL COM BDI :-					43,00		
SERVICO-993424	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - chi diurno. af_06/2014	BDI	0,00	UNIDADE: CM	ITEM: Sub-Composições		
CO 992516	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	17,62	17,6200	24,66	
CO 993480	Caminhao basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util maxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metalica - Depreciação. af_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	25,13	

DM
L R T LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-68
 Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - IPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PAGINA 018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CTL/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 993401	Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util máxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metálica - Juros. at_06/2014	H	1,0000	18,00	18.000	25,11	
CO 993403	Caminhão basculante 10m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga util máxima 15.935kg, distancia entre eixos 4,80m, potencia 230CV, inclusive caçamba metálica - Impostos e seguros. at_06/2014	H	1,0000	18,00	18.000	25,13	
	SUB-TOTAL >>				71,62	100,00	
	TOTAL >>				71,62	100,00	
	TOTAL COM BDI >>		%		71,62		
SERVICO->	99355 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição	
CO 99356	Curso de capacitacao para operador de pá Carregadeira (Encargos complementares)	H	1,0000	0,13	0,1300	0,68	
	SUB-TOTAL >>				0,13	0,68	
CS 435	Alimentacao	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05 19/06/20	
CS 439	Transporte	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31 19/01/20	
CS 430	Exames	H	1,0000	0,20	0,2000	1,05 19/01/20	
CS 431	Seguro	H	1,0000	0,02	0,0200	0,11 21/03/20	
CS 442	EPT - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,25	0,2500	1,31 27/07/20	
S 443	Ferramentas - Familia Operador - horista (Encargos Complementares)	H	1,0000	0,01	0,0100	0,05 07/04/20	
	SUB-TOTAL >>				0,74	3,89	
MO 448	Operador de pá carregadeira	H	1,0000	8,53	8.5300	44,82 09/11/20	
	LEIS SOCIAIS >>				9,63	50,60	
	SUB-TOTAL >>				18,16	95,43	
	TOTAL >>				19,93	100,00	
	TOTAL COM BDI >>		%		19,93		
SERVICO->	99356 Curso de capacitacao para operador de pá carregadeira (Encargos complementares)	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM:	Sub-Composição	
MO 448	Operador de pá carregadeira	H	0,0065	8,53	0,0660	46,15 09/11/20	
	LEIS SOCIAIS >>				0,07	33,85	
	SUB-TOTAL >>				0,13	100,00	
	TOTAL >>				0,13	100,00	
	TOTAL COM BDI >>		%		0,13		

RM
L R T LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
CPF: 137.772.383-68
Administrador



RELACÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 019

PREÇÃO ELETRÔNICO Nº PR-002/2021-CPLA/MVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVICO->	994218 Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Manutencao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composicao		
EQ	622 Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0002	180.000,00	36,0000	100,00	22-01-20
	SUB-TOTAL ->				36,00	100,00	
	TOTAL ->				36,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->				36,00		
SERVICO->	994211 Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composicao		
MA	1169 Oleo diesel combustivel comum	L	14,5600	4,00	58,2400	100,00	22-01-20
	SUB-TOTAL ->				58,24	100,00	
	TOTAL ->				58,24	100,00	
	TOTAL COM BDI->				58,24		
SERVICO->	994112 Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Depreciacao. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composicao		
EQ	622 Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	180.000,00	18,0000	100,00	22-01-20
	SUB-TOTAL ->				18,00	100,00	
	TOTAL ->				18,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->				18,00		
SERVICO->	994213 Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composicao		
EQ	622 Pa carregadeira sobre rodas, potencia líquida 128HP, capacidade da caçamba de 1,7 a 2,8m3, peso operacional 11.632kg	UN	0,0001	180.000,00	18,0000	100,00	22-01-20
	SUB-TOTAL ->				18,00	100,00	
	TOTAL ->				18,00	100,00	
	TOTAL COM BDI->				18,00		

qm
L R T LOBATO EIRELI
 Luis Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-84
 Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP - CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CEL/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
SERVIÇO	998133 Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util máxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metálica - CHP Diurno. AF_06/2014	BDI	0,00	UNIDADE	CHP	ITEM	Sub-Composição
CO 992516	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	17,62	17,6200	10,31	
CO 998134	Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util máxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metálica - Depreciação. AF_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	10,31	
CO 998135	Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util máxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metálica - Juros. AF_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	10,31	
CO 998136	Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util máxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metálica - Manutenção. AF_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	10,31	
CO 998137	Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util máxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metálica - Materiais na operação. AF_06/2014	H	1,0000	84,92	84,9200	48,63	
CO 998138	Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util máxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metálica - Impostos e seguros. AF_06/2014	H	1,0000	18,00	18,0000	10,31	
	SUB-TOTAL				174,54	100,00	
	TOTAL				174,54	100,00	
	TOTAL COM BDI				174,54		
SERVIÇO	998134 Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util máxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metálica - Depreciação. AF_06/2014	BDI	0,00	UNIDADE	H	ITEM	Sub-Composição

LM
LRT LOBATO EIRELI
Luis Raimundo Teixeira Lobato
CPF: 137.772.383-68
Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

PÁGINA 021

LRT LOBATO EIRELI - FPP CNPJ: 02.369.424/0001-12

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPL/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 395	Caçamba metálica basculante com capacidade de 6m3 (inclui montagem, não inclui caminhão)	UN	0,0001	30.000,00	3.000,00	16,67	22/01/20
EQ 658	Caminhão toco, peso bruto total 16000kg carga útil máxima 11130kg, distância entre eixos 5,36m, potência 185CV (inclui cabine e chassi, não inclui carroceria)	UN	0,0001	150.000,00	15.000,00	83,33	22/01/20
SUB-TOTAL =>					18,00	100,00	
TOTAL =>					18,00	100,00	
TOTAL COM BDI =>					18,00		
SERVICIO =>	990135 Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga útil máxima 11.130kg, distância entre eixos 5,36m, potência 185CV, inclusive caçamba metálica - Juros. AF_06/2014	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 395	Caçamba metálica basculante com capacidade de 6m3 (inclui montagem, não inclui caminhão)	UN	0,0001	30.000,00	3.000,00	16,67	22/01/20
EQ 658	Caminhão toco, peso bruto total 16000kg carga útil máxima 11130kg, distância entre eixos 5,36m, potência 185CV (inclui cabine e chassi, não inclui carroceria)	UN	0,0001	150.000,00	15.000,00	83,33	22/01/20
SUB-TOTAL =>					18,00	100,00	
TOTAL =>					18,00	100,00	
TOTAL COM BDI =>					18,00		
SERVICIO =>	990136 Caminhão basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga útil máxima 11.130kg, distância entre eixos 5,36m, potência 185CV, inclusive caçamba metálica - Manutenção. AF_06/2014	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 395	Caçamba metálica basculante com capacidade de 6m3 (inclui montagem, não inclui caminhão)	UN	0,0001	30.000,00	3.000,00	16,67	22/01/20
EQ 658	Caminhão toco, peso bruto total 16000kg carga útil máxima 11130kg, distância entre eixos 5,36m, potência 185CV (inclui cabine e chassi, não inclui carroceria)	UN	0,0001	150.000,00	15.000,00	83,33	22/01/20
SUB-TOTAL =>					18,00	100,00	

LM
L R T LOBATO EIRELI
Luis Raimundo Teixeira Lobato
CPF: 137.772.383-68
Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

L R T LOBATO EIRELI - EPP - CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPL/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
TOTAL ->					18,00	100,00	
TOTAL COM BDI ->					18,00		
SERVICO-0	998107 Caminhao basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util maxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metalica - Materiais na operacao. AF_06/2014	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composiçao		
MA	1169 Oleo diesel combustivel comum	L	21,2300	4,00	84,9260	100,00	22/01/20
SUB-TOTAL ->					84,92	100,00	
TOTAL ->					84,92	100,00	
TOTAL COM BDI ->					84,92		
SERVICO-0	998138 Caminhao basculante 6m3 Toco, peso bruto total 16.000kg, carga util maxima 11.130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV, inclusive caçamba metalica - Impostos e seguros. AF_06/2014	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composiçao		
EQ	595 Caçamba metalica basculante com capacidade de 6m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	UN	0,0001	30.000,00	3,0000	16,67	22/01/20
EQ	658 Caminhao toco, peso bruto total 16000kg carga util maxima 11130kg, distancia entre eixos 5,36m, potencia 185CV (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	150.000,00	15,0000	83,33	22/01/20
SUB-TOTAL ->					18,00	100,00	
TOTAL ->					18,00	100,00	
TOTAL COM BDI ->					18,00		
SERVICO-0	998288 Caminhao tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veiculo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH especifica para o veiculo, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei, quilometragem livre e combustivel por conta do contratante- Impostos e Seguros.	BDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composiçao		
EQ	614 Caminhao traccado peso bruto total 23000kg, carga util maxima 15935kg, dist. entre eixos 4,83m potencia 230cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	UN	0,0001	140.000,00	14,0000	84,85	22/01/20

RM
L R T LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
CPF: 137.772.383-68
Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPL/PMVG

DATA 22/07/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 660	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 12m3 com bomba centrifugadora por tomada de força, vazão máxima 90m3/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	UN	0,0001	25.000,00	2,5000	15,15	15/01/20
SUB-TOTAL ->					16,50	100,00	
TOTAL ->					16,50	100,00	
TOTAL COM BDI: %					16,50		
SERVICO ->	998210 Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante- Depreciação.	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
EQ 663	Caminhão trucado peso bruto total 23000kg, carga útil máxima 15935kg, dist. entre eixos 4,80m potência 230cv (inclui cabine e chassi, não inclui carroceria)	UN	0,0001	140.000,00	14,0000	84,85	22/01/20
EQ 663	Tanque de aço carbono não revestido, para transporte de água com capacidade de 12m3 com bomba centrifugadora por tomada de força, vazão máxima 90m3/h (inclui montagem, não inclui caminhão)	UN	0,0001	25.000,00	2,5000	15,15	15/01/20
SUB-TOTAL ->					16,50	100,00	
TOTAL ->					16,50	100,00	
TOTAL COM BDI: %					16,50		
SERVICO ->	998210 Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante- Juros.	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

LM
L R T LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
CPF: 137.772.363-88
Administrador



L R T O B A T O B I R E L L I
 CNPJ: 17.778.363-00
 Rua Resumido Tobias Barreto
 Administração

12.000 com bomba acionadora por cardan
 sem motor diesel auxiliar, na cor
 branca. Veículo de carga pesada PBT
 22.000kg ou mais. O motorista tem de
 ser habilitado com a CNH específica
 para o veículo, dotado de todos os
 equipamentos obrigatórios por lei,
 quilômetros livre e combustível por

CODIC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
9001	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilômetros livre e combustível por	UNID.	0,00				
9001	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilômetros livre e combustível por	UNID.	140,000,00	84,85	11880,00		22/01/2021
9001	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilômetros livre e combustível por	UNID.	25,000,00	15,15	378,75		22/01/2021
SUB-TOTAL					12068,75		
TOTAL COM IMPOSTOS					12068,75		
TOTAL					12068,75		

CODIC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
9001	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilômetros livre e combustível por	UNID.	0,00				
9001	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilômetros livre e combustível por	UNID.	140,000,00	84,85	11880,00		22/01/2021
9001	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilômetros livre e combustível por	UNID.	25,000,00	15,15	378,75		22/01/2021
SUB-TOTAL					12068,75		
TOTAL COM IMPOSTOS					12068,75		
TOTAL					12068,75		

RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO
 LRT O B A T O B I R E L L I - EPP - CNPJ: 02.859.12-00001-12
 PREÇO E FÉTIMO Nº: 0002/2021 - CTR/PRVQ
 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES
 DATA: 22/01/2021
 PÁGINA: 024



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPL/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CODIG	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
conta do contratante- Materiais na operacao.							
MA 1169	Cleos diesel combustivel comum	L	13,0006	4,00	52,0006	100,00	22/01/20
	SUB-TOTAL >>				52,00	100,00	
	TOTAL >>				52,00	100,00	
	TOTAL COM BDI: %				52,00		
SERVICO 998213	Caminhao tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veiculo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH especifica para o veiculo, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei, quilometragem livre e combustivel por conta do contratante- CHP Diurno.	BDI:	0,00	UNIDADE: CHF	PTM:	Sub-Composicao	
CO 992620	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,36	18,3600	13,84	
CO 998208	Caminhao tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veiculo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH especifica para o veiculo, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei, quilometragem livre e combustivel por conta do contratante- Impostos e Seguros.	H	1,0000	16,50	16,5000	12,95	
CO 998209	Caminhao tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veiculo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH especifica para o veiculo, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei, quilometragem livre e combustivel por conta do contratante- Depreciacao.	H	1,0000	16,50	16,5000	12,95	
CO 998210	Caminhao tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veiculo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH especifica para o veiculo, dotado de todos os equipamentos obrigatorios por lei.	H	1,0000	16,50	16,5000	12,95	

L R T LOBATO EIRELI
Luis Raimundo Teixeira Lobato
CPF:137.772.383-88
Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

PÁGINA 026

DATA 22/01/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
	quilometragem livre e combustível por conta do contratante- JUROS.						
00 998211	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante- Manutenção.	H	1,0000	16,50	16,5000	12,05	
00 998211	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante- Materiais na operação.	H	1,0000	52,00	52,0000	37,97	
	SUB-TOTAL				136,96	100,00	
	TOTAL				136,96	100,00	
	TOTAL COM BDI=		%		136,96		
SERVIÇO=	998214 Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante- CHI DIURNO.	BDI:	0,00	UNIDADE:	CHI	ITEM:	Sub Componente
00 992620	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	18,96	18,9600	27,70	
00 998218	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei,	H	1,0000	16,50	16,5000	21,10	

[Assinatura]
L R T LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF:137.772.383-86
 Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - FPP CNPJ: 02.869.424/0001-12

PÁGINA 027

MEGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPL/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
CO 998209	quilometragem livre e combustível por conta do contratante- Impostos e Seguros. Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante- Depreciação.	H	1,0000	16,50	16,5000	24,10	
CO 998210	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 com bomba acionadora por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veículo de carga pesada PBT 22.000kg ou mais. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante- Juros.	H	1,0000	16,50	16,5000	24,10	
	SUB-TOTAL --				68,46	100,00	
	TOTAL --				68,46	100,00	
	TOTAL COM BDI=			%	68,46		
SERVICO=	99936 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Depreciação. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		
SO 701	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	114.500,00	11,4500	100,00	22/01/20
	SUB-TOTAL --				11,45	100,00	
	TOTAL --				11,45	100,00	
	TOTAL COM BDI=			%	11,45		
SERVICO=	99937 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Juros. AF_06/2014	BDI:	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composição		

[Handwritten Signature]
LRT LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
CPF: 137.772.363-66
Administrador



RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ORÇAMENTO

LRT LOBATO EIRELI - EPE CNPJ 02.869.424/0001-12

PÁGINA 028

FREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPL/PMVG

DATA 22/03/2021

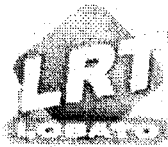
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR	PERC.	DATA
EQ 001	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	114.500,00	11.450	100,00	22/01/20
	SUB-TOTAL ->				11.45	100,00	
	TOTAL ->				11.45	100,00	
	TOTAL COM BDE ->				11.45		
SERVICO 001	999638 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Manutencao. AF_06/2014	HDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composicao		
EQ 001	Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m	UN	0,0001	114.500,00	11.450	100,00	22/01/20
	SUB-TOTAL ->				11.45	100,00	
	TOTAL ->				11.45	100,00	
	TOTAL COM BDE ->				11.45		
SERVICO 001	999639 Rolo compactador pe de carneiro vibratorio, potencia 125HP, peso operacional sem/com lastro 11,95/13,30T, impacto dinamico 38,5/22,5T, largura de trabalho 2,15m - Materiais na operacao. AF_06/2014	RDI	0,00	UNIDADE: H	ITEM: Sub-Composicao		
MA 100	Oleo diesel combustivel comum	L	11,2000	4,00	44,8000	100,00	22/01/20
	SUB-TOTAL ->				44,80	100,00	
	TOTAL ->				44,80	100,00	
	TOTAL COM BDE ->				44,80		

• Fim de relatório

[Handwritten Signature]
LRT LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.363-66
 Administrador

[Handwritten Signature]
LRT LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.363-66
 Administrador



L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC MUNICIPAL: 2.3010 INSC ESTADUAL: 12.236.069-9
FONE: (098) 3.381.2729/ 98116-1172




PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG

Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020

Categoria profissional: Motorista de Basculante

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		27/01/2021
B	Município		Fazenda Grande/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2020-2021
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Obras, Transportes e Urbanismo	Hora	1 (Um)	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra:			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Obras, Transportes e Urbanismo	
2	Salário Nomnativo da Categoria Profissional	R\$ 3.876,40	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Obras, Transportes e Urbanismo	
4	Data base da categoria	2020/2021	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (hora)		VALOR (R\$)
A	Salário Base	%	17,62
B	Adicional Periculosidade	0	0,00
C	Adicional Insalubridade	0	0,00
D	Adicional Noturno	0	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			17,62
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Decimo-terceiro) salário	%	VALOR (R\$)
B	Férias e Adicional de Férias	10,73	1,89
		5,83	1,03
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			2,92
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR (R\$)
B	Salário Educação	20,00	3,52
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,50	0,44
D	SESC ou SESI	3,00	0,53
E	SENAI - SENAC	1,50	0,26
F	SEBRAE	1,00	0,18
G	INCRA	0,60	0,11
H	FGTS	0,20	0,04
I	SECONCI	8,00	1,41
		1,00	0,18
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			6,66
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		VALOR (R\$)
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	0,93
C	Assistência Médica e Familiar	-	1,72
D	Outros (Cesta Básica)	-	0,86
		-	0,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			4,05


L R T LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-68
 Administrador



L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9

FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172



QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
21	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		3,92
22	GPS, FGTS e Outras Contribuições		6,66
23	Benefícios Anuais, Mensais e Diários		4,05
TOTAL DO MÓDULO 2			13,63
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3 PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	4,72	0,81
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,07
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	16,35	2,88
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,42	0,07
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82	0,67
TOTAL DO MÓDULO 3			25,84
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$)
A	Férias	7,42	1,31
B	Ausências Legais	0,72	0,13
C	Licença Paternidade	0,07	0,01
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,89	0,16
E	Afastamento Maternidade	0,03	0,1
F	Outros (especificar)	0,00	0
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			9,13
Submódulo 4.2 - Intra jornada			VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
41	Ausências Legais		6,90
42	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			6,90
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5 INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	0,15
B	Materiais de Consumo	-	0,65
C	Equipamentos	-	0,56
D	Supertes	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5			1,36
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,64	2,48
B	Lucro	9,00	3,96
TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65	0,29
C.2	COFINS	3,00	1,32
C.3	ISS	5,00	2,20
TOTAL DO MÓDULO 6			23,29
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		17,62
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		13,63
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		4,54
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		6,90
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		1,36
Subtotal (A + B + C + D + E)			44,05
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		10,25
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO (HOMEM HORA TRABALHADA)			54,30

L R T LOBATO EIRELI
 Luiz Roberto Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-88
 Administrador



L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC MUNICIPAL: 2.3010 INSC ESTADUAL: 12.236.069-9
FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPI/PMVG Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020

Categoria profissional: Motorista de Caminhão

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		22/01/2021
B	Município		Vargem Grande-MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2020, 2021
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Obras, Transportes e Urbanismo		Hora	1 (Um)
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Obras, Transportes e Urbanismo
2	Salário Nomnativo da Categoria Profissional		R\$ 4.171,20
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Obras, Transportes e Urbanismo
4	Data base da categoria		2020/2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (hora)		VALOR (R\$)
A	Salário Base		18,96
B	Adicional Periculosidade	0	0,00
C	Adicional Insalubridade	0	0,00
D	Adicional Noturno	0	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			18,96
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	10,73	2,03
B	Férias e Adicional de Férias	5,83	1,11
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			3,14
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00	3,79
B	Salário Educação	2,50	0,47
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00	0,57
D	SESC ou SESI	1,50	0,28
E	SENAI - SENAC	1,00	0,19
F	SEBRAE	0,60	0,11
G	INCRA	0,20	0,04
H	FGTS	8,00	1,52
I	SECONCI	1,00	0,19
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			37,80
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte	-	0,93
B	Auxílio-Refeição Alimentação	-	1,22
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,86
D	Outros (Cesta Básica)	-	0,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			4,05
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
21	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		3,14
22	GPS, FGTS e Outras Contribuições		7,17
23	Benefícios Anuais, Mensais e Diários		4,05
TOTAL DO MÓDULO 2			14,36
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
1	PROVISÃO PARA RESCISÃO		VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	4,72	0,89
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,08
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	16,35	3,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,42	0,08
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82	0,72
TOTAL DO MÓDULO 3			25,84

L R T LOBATO EIRELI
 Luiz Roberto Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-68
 Administrador



L R T LOBATO EIRELI- EPP

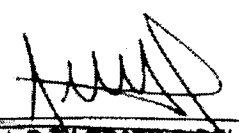
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ:02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9

PHONE: (0800) 34011-2222 / 28116-1172



MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Féias	%	VALOR (R\$)
B	Ausências Legais	7,12	1,41
C	Licença Paternidade	0,72	0,14
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,07	0,01
E	Afastamento Maternidade	0,89	0,17
F	Outros (especificar)	0,00	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,83
Submódulo 4.2 - Intraprenada			
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	%	VALOR (R\$)
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
41	Ausências Legais		6,20
42	Intraprenada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			6,20
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	0,15
B	Materiais de Consumo	-	0,65
C	Equipamentos	-	0,56
D	Suportes	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5			1,36
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	%	5,64
B	Lucro	9,00	4,18
TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65	0,30
C.2	COFINS	3,00	1,39
C.3	ISS	5,00	2,32
TOTAL DO MÓDULO 6			10,81
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		18,96
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSÁIS E DIÁRIOS		14,36
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		4,89
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		6,20
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		1,36
Subtotal (A + B + C + D + E)			46,47
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		10,81
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO (110MEM HORA TRABALHADA)			57,28

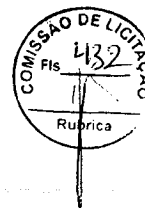

L R T LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF:137.772.383-68
 Administrador



L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL 2.3010 INSC. ESTADUAL 12.236.069-9
FONE (098) 3381.2729/98116-1172



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG

Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020

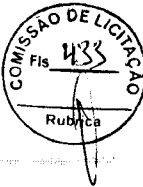
Categoria profissional: Operador de Escavadeira

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		22/01/2021
B	Município		Vargem Grande/MA
C	Ano do Acontecimento, Convenção ou Dissídio Coletivo		2020-2021
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Obras, Transportes e Urbanismo		Hora	1 (Um)
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Obras, Transportes e Urbanismo
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 4.963,40
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Obras, Transportes e Urbanismo
4	Data base da categoria		2020/2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (hora)	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		18,47
B	Adicional Periculosidade	0	0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno	0	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			18,47
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	10,73	1,98
B	Férias e Adicional de Férias	5,83	1,08
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		16,56	3,06
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00	3,69
B	Salário Educação	2,50	0,46
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00	0,55
D	SESC ou SESI	1,50	0,28
E	SENAI - SENAC	1,00	0,18
F	SEBRAE	0,60	0,11
G	IN CRA	0,20	0,04
H	FGTS	8,00	1,48
I	SECONCI	1,00	0,18
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,80	6,98
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	0,93
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	1,72
C	Assistência Médica e Familiar	-	0,86
D	Outros (Cesta Básica)	-	0,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			4,05
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
21	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		3,06
22	GPS, FGTS e Outras Contribuições		6,98
23	Benefícios Anuais, Mensais e Diários		4,05
TOTAL DO MÓDULO 2			14,09



L R T LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 137.772.383-88
 Administrador



L R T LOBATO EIRELI - EPP
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9
FONE: (098) 3381-2729/98116-1172



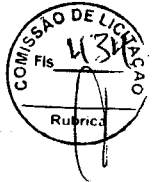
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (RS)
J	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado	4,72	0,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,08
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	16,35	3,02
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,42	0,08
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82	0,71
TOTAL DO MÓDULO 3		25,84	4,78
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
		%	VALOR (RS)
A	Féris	7,42	1,37
B	Ausências Legais	0,72	0,13
C	Licença Paternidade	0,07	0,01
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,89	0,16
E	Afastamento Maternidade	0,03	0,1
F	Outros (especificar)	0,00	0
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,13	1,77
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
		%	VALOR (RS)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		-	0,00
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (RS)
41	Ausências Legais		6,90
42	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			6,90
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
			VALOR (RS)
5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes	-	0,15
B	Materiais de Consumo	-	0,63
C	Equipamentos	-	0,56
D	Suportes	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5		-	1,36
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	VALOR (RS)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	5,64	2,57
B	Lucro	9,00	4,10
TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65	0,30
C.2	COFINS	3,00	1,37
C.3	ISS	5,00	2,28
TOTAL DO MÓDULO 6		23,29	10,62
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (RS)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		18,47
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		14,09
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		4,78
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		6,90
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		1,36
Subtotal (A + B + C + D + E)			45,60
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		10,62
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO (HOMEM HORA TRABALHADA)			56,22


L R T LOBATO EIRELI
Luiz Roberto Lobato
CPF: 137.772.383-88
Administrador



L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
CNPJ:02.869.424/0001-12 INSC MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9
FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020

Categoria profissional: Operador de Motoniveladora

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		22/01/2021
B	Município		Vargem Grande/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2020-2021
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Obras, Transportes e Urbanismo		Hora	1 (Um)
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Obras, Transportes e Urbanismo
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 4.228,40
3	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)		Obras, Transportes e Urbanismo
4	Data base da categoria		2020/2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (hora)		%
A	Salário Base		VALOR (R\$)
B	Adicional Periculosidade	0	19,22
C	Adicional Insalubridade	0	0,00
D	Adicional Noturno	0	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			19,22
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	%	VALOR (R\$)
B	Férias e Adicional de Férias	10,73	2,06
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			1,12
			3,18
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR (R\$)
B	Salário Educação	20,00	3,84
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,50	0,48
D	SESC ou SESI	3,00	0,58
E	SENAI - SENAC	1,50	0,29
F	SEBRAE	1,00	0,19
G	INCRA	0,60	0,12
H	FGTS	0,20	0,04
I	SECONCI	8,00	1,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			0,19
			7,27
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		VALOR (R\$)
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	0,93
C	Assistência Médica e Familiar	-	1,72
D	Outros (Cesta Básica)	-	0,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0,54
			4,05
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
21	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)
22	GPS, FGTS e Outras Contribuições		3,18
23	Benefícios Anuais, Mensais e Diários		7,27
TOTAL DO MÓDULO 2			4,05
			14,50

L R T LOBATO EIRELI
Luiz Humberto Teixeira Lobato
CPF: 137.772.383-88
Administrador



L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ:02.869.424/0001-12 INSC MUNICIPAL 2.3010 INSC ESTADUAL 12.236.069-9

FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172



MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado	4,72	0,91
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,08
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	16,35	3,14
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,42	0,08
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,82	0,73
TOTAL DO MÓDULO 3		25,84	4,96

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
		%	VALOR (R\$)
A	Féreas	7,42	1,43
B	Ausências Legais	0,72	0,14
C	Licença Paternidade	0,07	0,01
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,89	0,17
E	Afastamento Maternidade	0,03	0,1
F	Outros (especificar)	0,00	0
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,13	1,85

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		-	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
41	Ausências Legais		6,90
42	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			6,90

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
			VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes	-	0,15
B	Materiais de Consumo	-	0,65
C	Equipamentos	-	0,56
D	Suportes	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5		-	1,36

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	5,64	2,65
B	Lucro	9,00	4,22
TRIBUTOS			
C.1	PIIS	0,65	0,31
C.2	COFINS	3,00	1,41
C.3	ISS	5,00	2,35
TOTAL DO MÓDULO 6		23,29	10,94

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	19,22
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	14,50
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	4,96
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	6,90
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	1,36
Subtotal (A + B + C + D + E)		46,94
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	10,94
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO (HOMEM HORA TRABALHADA)		57,88


L R T LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
CPF:137.772.383-88
Administrador

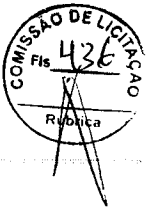


L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ:02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9

FONE: (098) 3381-2729/98116-1172



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020

Categoria profissional: Operador de Rolo Compactador

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		22/01/2021
B	Município		Vargem Grande/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2020-2021
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Obras, Transportes e Urbanismo	Hora	1 (Um)	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Obras, Transportes e Urbanismo
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional		RS 4.186,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Obras, Transportes e Urbanismo
4	Data base da categoria		2020/2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (hora)		%
A	Salário Base		VALOR (RS)
B	Adicional Periculosidade	0	19,03
C	Adicional Insalubridade	0	0,00
D	Adicional Noturno	0	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			19,03
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	10,73	VALOR (RS)
B	Férias e Adicional de Férias	5,83	2,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		16,56	1,11
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			3,15
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	20,00	VALOR (RS)
B	Salário Educação	2,50	3,81
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00	0,48
D	SESC ou SESI	1,50	0,57
E	SENAI - SENAC	1,00	0,29
F	SEBRAE	0,60	0,11
G	INCRA	0,20	0,11
H	FGTS	8,00	0,04
I	SECONCI	1,00	1,52
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,80	0,19
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			7,19
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte	-	VALOR (RS)
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	0,93
C	Assistência Médica e Familiar	-	1,72
D	Outros (Cesta Básica)	-	0,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		-	0,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			4,05
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
21	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (RS)
22	GPS, FGTS e Outras Contribuições		3,15
23	Benefícios Anuais, Mensais e Diários		7,19
TOTAL DO MÓDULO 2			4,05
TOTAL DO MÓDULO 2			14,39

L R T LOBATO EIRELI
 Luiz Alexandre Teixeira Lobato
 CPF:137.772.383-88
 Administrador

Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro - Pinheiro-MA - CEP: 65.200-000
 Email: luiz@lrtlobato.com.br



L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ 02.069.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL 2.3010 INSC. ESTADUAL 12.236.069-9

FONE (098) 3381.2729/ 98116-1172



MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (RS)
J	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	Aviso Prévio Indenizado	4,72	0,9
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,08
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	16,35	3,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,42	0,08
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,82	0,73
TOTAL DO MÓDULO 3		25,84	4,92

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
		%	VALOR (RS)
A	Férias	7,42	1,41
B	Ausências Legais	0,72	0,14
C	Licença Paternidade	0,07	0,01
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,89	0,17
E	Afastamento Maternidade	0,03	0,1
F	Outros (especificar)	0,00	0
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,13	1,83

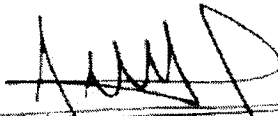
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
		%	VALOR (RS)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		-	0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (RS)
41	Ausências Legais	6,90
42	Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		6,90

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
			VALOR (RS)
A	Uniformes	-	0,15
B	Materiais de Consumo	-	0,65
C	Equipamentos	-	0,56
D	Suportes	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5		-	1,36

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	VALOR (RS)
A	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	5,64	2,63
B	Lucro	9,00	4,19
TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65	0,30
C.2	COFINS	3,00	1,40
C.3	ISS	5,00	2,33
TOTAL DO MÓDULO 6		23,29	10,85

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (RS)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	19,03
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	14,39
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	4,92
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	6,90
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	1,36
Subtotal (A + B + C + D + E)		46,60
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	10,85
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO (HOMEM HORA TRABALHADA)		57,45

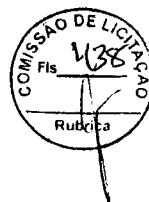

L R T LOBATO EIRELI
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF: 197.772.383-88
 Administrador



L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC MUNICIPAL 2.3010 INSC ESTADUAL 12.236.069-9
FONE: (098) 3301-2729/ 90116-1172



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020

Categoria profissional: Operador de Trator ou Tratorista

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		22.01.2021
B	Município		Vicente Fialho-MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Disposto Coletivo		2020-2021
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Obras, Transportes e Urbanismo		Hora	1 (Um)
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Obras, Transportes e Urbanismo
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 4.228,40
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Obras, Transportes e Urbanismo
4	Data base da categoria		2020-2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (hora)			
A	Salário Base	%	VALOR (R\$)
B	Adicional Periculosidade		19,22
C	Adicional Insalubridade	0	0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Período Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			19,22
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	%	VALOR (R\$)
B	Férias e Adicional de Férias	10,73	2,09
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			1,12
			3,18
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR (R\$)
B	Salário Educação	20,00	3,84
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,50	0,48
D	SESC ou Sesi	3,00	0,58
E	SENAI - SENAC	1,50	0,29
F	SEBRAE	1,00	0,19
G	INCRA	0,60	0,12
H	FGTS	0,20	0,04
I	SECONCI	8,00	1,54
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			1,19
			7,27
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		VALOR (R\$)
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		0,91
C	Axistência Médica e Familiar		1,72
D	Outros (Cesta Básica)		0,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			0,54
			4,05
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
21	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		VALOR (R\$)
22	GPS, FGTS e Outras Contribuições		3,18
23	Benefícios Anuais, Mensais e Diários		7,27
TOTAL DO MÓDULO 2			14,50
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
B	Aviso Prévio Indenizado		
C	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	4,72	0,91
D	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,08
E	Aviso Prévio Trabalhado	16,35	3,14
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,02
G	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,42	0,08
TOTAL DO MÓDULO 3			4,82
			0,73
			25,84
			4,96

L R T LOBATO EIRELI
Luiz Roberto Lobato
CPF: 02.772.343-88
Administrador



L R T LOBATO EIRELI- EPP
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
CNPJ 02.869.424/0001-12 INSC MUNICIPAL 2.3010 INSC ESTADUAL 12.236.069-9
FONE (098) 3301 2729/98116-1172



MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
		%	VALOR (R\$)
A	Férias	7,12	1,41
B	Ausências Legais	0,72	0,14
C	Licença Paternidade	0,07	0,01
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,82	0,17
E	Afastamento Maternidade	0,03	0,1
F	Outros (especificar)	0,00	0
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,85
Submódulo 4.2 - Intrapornada			
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
			VALOR (R\$)
41	Ausências Legais		6,90
42	Intrapornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			6,90

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			
			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	0,15
B	Materiais de Consumo	-	0,65
C	Equipamentos	-	0,56
D	Suprimentos	-	-
TOTAL DO MÓDULO 5			1,36

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	5,64	2,65
B	Lucro	9,00	4,22
TRIBUTOS			
C.1	PIS	0,65	0,31
C.2	COFINS	3,00	1,41
C.3	ISS	5,00	2,35
TOTAL DO MÓDULO 6			10,94

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	19,22
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	14,50
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	4,96
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	6,90
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	1,36
Subtotal (A + B + C + D + E)		46,94
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	10,94
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO (HOMEM HORA TRABALHADA)		57,88

L R T LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
CPF: 137.772.383-68
Administrador



L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9
FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG
Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020

Categoria profissional: Operador de Pá Carregadeira

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		22/01/2021
B	Município		Vargem Grande/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2020-2021
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Obras, Transportes e Urbanismo		Hora	1 (Um)
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Obras, Transportes e Urbanismo
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional		RS 4.186,60
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Obras, Transportes e Urbanismo
4	Data base da categoria		Urbanismo 2020/2021
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (hora)		%
A	Salário Base		VALOR (RS)
B	Adicional Periculosidade		19,03
C	Adicional Insalubridade	0	0,00
D	Adicional Noturno	0	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			19,03
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13 (Décimo-terceiro) salário	%	VALOR (RS)
B	Férias e Adicional de Férias	10,73	2,04
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			5,83
			1,11
			3,15
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS	%	VALOR (RS)
B	Salário Educação	20,00	3,81
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,50	0,48
D	SESC ou SESI	3,00	0,57
E	SENAI - SENAC	1,50	0,29
F	SEBRAE	1,00	0,19
G	INCRA	0,60	0,11
H	FGTS	0,20	0,04
I	SECONCI	8,00	1,52
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			1,00
			0,19
			7,19
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		VALOR (RS)
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	0,93
C	Assistência Médica e Familiar	-	1,72
D	Outros (Cesta Básica)	-	0,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			-
			0,54
			4,05
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (RS)
21	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		3,15
22	GPS, FGTS e Outras Contribuições		7,19
23	Benefícios Anuais, Mensais e Diários		4,05
TOTAL DO MÓDULO 2			14,39
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%
A	Aviso Prévio Indenizado		VALOR (RS)
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	4,72	0,9
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,08
D	Aviso Prévio Trabalhado	16,35	3,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,02
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,42	0,08
TOTAL DO MÓDULO 3			3,82
			0,73
			4,92

L R T LOBATO EIRELI
Luiz Ribeiro Lobato Eireli
CPF: 117.712.353-00
Administrador

Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro - Pinheiro-MA - CEP: 65.200-000
Email: luiz@lrtllobato.com.br



L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC MUNICIPAL: 2.3010 INSC ESTADUAL: 12.236.069-9

FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172



MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
		%	VALOR (R\$)
A	Férias		
B	Ausências Legais	7,42	1,41
C	Licença Paternidade	0,72	0,14
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,07	0,01
E	Afastamento Maternidade	0,89	0,17
F	Outros (especificar)	0,03	0,1
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,13	1,83

Submódulo 4.2 - Intra jornada			
		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		-	0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
41	Ausências Legais		6,90
42	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			6,90

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
			VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS		
A	Uniformes		0,15
B	Materiais de Consumo		0,65
C	Equipamentos		0,56
D	Suportes		-
TOTAL DO MÓDULO 5		-	1,36

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos Indiretos	5,64	2,63
B	Lucro	9,00	4,19
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65	0,30
C.2	COFINS	3,00	1,40
C.3	ISS	5,00	2,33
TOTAL DO MÓDULO 6		23,29	10,85

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	19,03
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	14,39
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	4,92
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	6,90
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	1,36
Subtotal (A + B + C + D + E)		46,60
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	10,85
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO (HOMEM HORA TRABALHADA)		57,45

L R T LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
CPF: 137.772.383-88
Administrador

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO PLANEJADO

PÁGINA 001

LRT LOBATO FIRELI - EPP CNPJ 02 869 424/0001-12
 PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-003/2021-CPL/PMVG

DATA 22/01/2021

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MES 01	MES 02	MES 03	MES 04	MES 05	MES 06	MES 07	MES 08	MES 09
01	** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DESTINADAS AS SECRETARIAS											
01	Trator de esteira com lâmina	CHP	3000,000	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				50.545,40	50.545,40	50.484,80	50.484,80	50.484,80	50.484,80	50.484,80	50.484,80	50.484,80
02	Máquina Pa carregadeira hidráulica - sobre pneus articulada	CHP	3000,000	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				46.044,31	46.044,31	45.989,10	45.989,10	45.989,10	45.989,10	45.989,10	45.989,10	45.989,10
03	Motorveladora	CHP	3000,000	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				36.559,22	36.559,22	36.515,39	36.515,39	36.515,39	36.515,39	36.515,39	36.515,39	36.515,39
04	Robo compactador	CHP	2000,000	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				20.191,14	20.191,14	20.166,93	20.166,93	20.166,93	20.166,93	20.166,93	20.166,93	20.166,93
05	Máquina Retro escavadeira 4x4 traçada	CHP	3000,000	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				49.179,31	49.179,31	49.120,34	49.120,34	49.120,34	49.120,34	49.120,34	49.120,34	49.120,34
06	Escavadeira hidráulica sobre esteira	CHP	3000,000	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				48.981,65	48.981,65	48.922,92	48.922,92	48.922,92	48.922,92	48.922,92	48.922,92	48.922,92
07	Veículo específico carga tipo caminhão basculante tipo, capacidade 6m3	MES	72,000	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				40.956,94	40.956,94	40.907,83	40.907,83	40.907,83	40.907,83	40.907,83	40.907,83	40.907,83
08	Caminhão basculante com capacidade de 12m3	MES	72,000	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				53.490,46	53.490,46	53.426,32	53.426,32	53.426,32	53.426,32	53.426,32	53.426,32	53.426,32
09	Veículo específico carga tipo pipa	MES	36,000	8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
				27.376,00	27.376,00	27.343,18	27.343,18	27.343,18	27.343,18	27.343,18	27.343,18	27.343,18
	VALOR SIMPLES			373.324,43	373.324,43	372.876,81	372.876,81	372.876,81	372.876,81	372.876,81	372.876,81	372.876,81
	PERCENTUAL SIMPLES			8,34%	8,34%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	VALOR ACUMULADO			373.324,43	746.648,86	1.119.525,67	1.492.402,48	1.865.279,29	2.238.156,10	2.611.032,91	2.983.909,72	3.356.786,53
	PERCENTUAL ACUMULADO			8,34%	16,68%	25,01%	33,34%	41,67%	50,00%	58,33%	66,66%	74,99%



[Handwritten signature]

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO PLANEJADO

L.R. LOBATO EIRELI - EPP CNPJ: 02.869.424/0001-12
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2021-CPL/PMVG
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

PÁGINA 002

DATA 22/01/2021

ITEM	SERVIÇO	UNID. QUANT.	MES 10	MES 11	MES 12	VALOR
** 01 **	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES DESTINADAS ÀS SECRETARIAS					
01	Trator de esteira com lâmina	CHP 3000,000	8,33% 50.484,80	8,34% 50.545,40	8,34% 50.545,40	606.060,00
02	Máquina Pa carregadeira hidráulica - sobre pneus articulada	CHP 3000,000	8,33% 45.989,10	8,34% 46.044,21	8,34% 46.044,27	552.090,00
03	Motorvelocidora	CHP 3000,000	8,33% 36.515,39	8,34% 36.559,22	8,34% 36.559,22	438.360,00
04	Rolo compactador	CHP 2000,000	8,33% 20.166,93	8,34% 20.191,14	8,34% 20.191,14	242.100,00
05	Máquina Reto escavadeira 4x4 traçada	CHP 3000,000	8,33% 49.120,34	8,34% 49.179,31	8,34% 49.179,35	589.680,00
06	Escavadeira hidráulica sobre esteira	CHP 3000,000	8,33% 48.922,92	8,34% 48.981,65	8,34% 48.981,69	587.310,00
07	Veículo específico carga tipo caminhão basculante/toco, capacidade 6m3	MES 72,000	8,33% 40.907,83	8,34% 40.956,94	8,34% 40.956,94	491.090,40
08	Caminhão basculante com capacidade de 12m3	MES 72,000	8,33% 53.426,32	8,34% 53.490,46	8,34% 53.490,46	641.372,40
09	Veículo específico carga tipo pipa	MES 36,000	8,33% 27.343,18	8,34% 27.376,00	8,34% 27.376,00	328.249,44
	VALOR SIMPLES		373.324,43	373.324,43	373.324,47	
	PERCENTUAL SIMPLES		8,33%	8,34%	8,34%	
	VALOR ACUMULADO		3.729.663,34	4.102.987,77	4.476.312,24	
	PERCENTUAL ACUMULADO		83,32%	91,66%	100,00%	

LMC

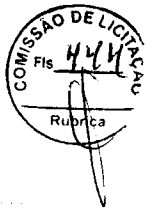
[Assinatura]

L.R. LOBATO EIRELI
Leite Ramonildo Teixeira Lobato
CPF: 137.772.393-68
Administrador



L R T LOBATO EIRELI

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
CNPJ 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.049-9
PONE (098) 3381-2729/ 98116-1122



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Ma
Comissão permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020)

CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E CAMINHÕES			
Item	Especificação	Marca e Modelo	Quant. de Horas e Km Estimada por Máquinas e Equipamentos Para Manutenção
1	Trator de esteira com Lâmina. Ano de fabricação não inferior a 2005. (com Operador, Combustível e Manutenção).	trator de esteira caterpillar d6	250 Horas ou 06 meses
2	Maquina Pá Carregadeira Hidráulica - sobre pneus articula, 105 HP de potência. Ano de fabricação não inferior a 2008. (com operador, combustível, manutenção)	pa carregadeira case W20e	250 Horas ou 06 meses
3	Motoniveladora. Ano de fabricação não inferior a 2009. (com Operador, combustível e Manutenção).	motoniveladora caterpillar 120H	250 Horas ou 06 meses
4	Rolo Compactador, com peso operacional Mínimo de 11 Toneladas ou superior, com operador, potencia Mínima de 120 HP ou superior, Cilindro Único Liso acima de (dois) Metros mais Kit Pata de Pé de Carneiro Com ou Sem Tração, Equipado com Sistema Vibratório de Amplitudes Alta e Baixa, Equipamento Cabina DO, Com Ano/Modelo Mínimo 2011 ou Superior.	rolo compactador dynapac ca250	250 Horas ou 06 meses
5	Maquina Retro Escavadeira 4x4 - Traçada 75 HP de potência. Ano de fabricação não inferior a 2008. Com custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de maquina, será de responsabilidade da empresa contratada.	retroescavadeira case 580N	250 Horas ou 06 meses

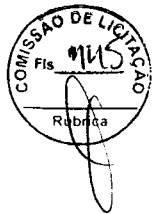
PM



L R T LOBATO EIRELI

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC MUNICIPAL: 2.3010 INSC ESTADUAL: 12.236.069-9
FONE: (098) 3381.2729/98116-1172



6	Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras: caçamba no mínimo 1.200m³ e potencia bruta mínima de 150hp, custo de manutenção, reposição de peças, combustível e operador de maquina, será de responsabilidade da empresa contratada.	escavadeira hidráulica cartepila 320D	250 Horas ou 06 meses
7	Veiculo Espécie, carga tipo caminhão basculante toco, com capacidade não inferior a 06(seis) M3, combustível diesel.	caminhão Basculante mercedes benz 1718	10 000 KM ou 06 Meses
8	Caminhão Basculante com capacidade de 12,00m³, combustível diesel.	caminhão Basculante Volkswagen 24280	10.000 KM ou 06 Meses
9	Veiculo espécie, carga tipo Pipa, com capacidade não inferior a 15(quinze) mil litros, combustível diesel.	caminhão Pipa Volkswagen 15.190	10.000 KM ou 06 Meses

Pinheiro - MA, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Raimundo Teixeira Lobato
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA
 CPF nº 137.772.383-68
 Proprietário

1º TABELIONATO

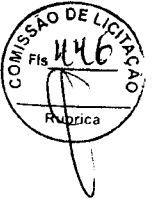
1º OFFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
 Brasília Carneiro Leite - Tabelião - João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
 Rua João Lisboa, 120 - Centro, Pinheiro-MA. CEP: 65.200-000. Fone: (98) 3381-1400

Poder Judiciário TJMA 6mo
 RECPIR1440183X17LFR8HAC0411
 20/01/2021 10:29:50, Ato: 13.17.2, Perante: LUIZ
 RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO, Rec Firma:
 Autenticidade: Total R\$ 6,12 E-mol R\$ 4,83 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em <http://sio.tjma.jus.br>

Luiz Raimundo Teixeira Lobato

Rec. João Ernani Moreira Leite
 Tabelião - Substituto

1º OFFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 COMARCA PINHEIRO

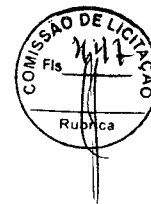


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	CUSTO	AC.
CO 110146	Caminhão basculante com capacidade de 12m3	MES	8.907,95	72,00	641.372,40	14,59	14,59
CO 088841	Trator de esteira com lamina	H	202,02	3000,00	606.060,00	13,54	27,87
CO 993381	Maquina Retro escavadeira 4x4 traçada	H	196,56	3000,00	589.680,00	13,17	41,04
CO 088907	Escavadeira hidraulica sobre esteira	H	195,77	3000,00	587.310,00	13,12	54,16
CO 994209	Maquina Pa carregadeira hidraulica - sobre pneus articulada	H	184,03	3000,00	552.090,00	12,33	66,49
CO 110145	Veiculo especie carga tipo caminhão basculante toco, capacidade 6m3	MES	6.820,70	72,00	491.090,40	10,97	77,46
CO 110139	Motoniveladora	H	146,12	3000,00	438.360,00	9,70	87,25
CO 110147	Veiculo especie carga tipo pipa	MES	9.118,04	36,00	328.249,44	7,32	94,59
CO 999635	Rolo compactador	H	121,05	2000,00	242.100,00	5,41	100,00
TOTAL GERAL					4.476.312,24		
-> Fim de relatório ...							


LUIS RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 CPF:137.772.383-68
 Administrador



L R T LOBATO EIRELI- EPP
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
CNPJ.02.869.424/0001-12 INSC MUNICIPAL: 23010 INSC. ESTADUAL 12.236.069-9
FONE: (098) 3381-2729/98116-1172



**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - SEM
DESONERAÇÃO**

BDI DE SERVIÇOS		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	5,64%
1.1	Administração Central	3,20%
1.2	Seguros	0,40%
1.3	Riscos	0,79%
1.4	Garantia	0,40%
1.5	Despesas Financeiras	0,85%
2.0	LUCRO	9,00%
2.1	Lucro	9,00%
3.0	TRIBUTOS/IMPOSTOS	8,65%
3.1	Pis	0,65%
3.2	Cofins	3,00%
3.3	ISSQN	5,00%
3.4	CPRB	0.0
TAXA TOTAL DE BDI		25,29%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

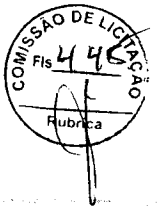
L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e CPRB)

Luiz Roberto Felício Lobato
CRE-137.772.363-88
Administrador



L R T LOBATO EIRELI
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
 CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9
 FONE: (098) 3301-2729/ 90116-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Ma
 Comissão permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG
 (Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020)

DECLARAÇÃO

Prezado Senhor,

Eu, Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA e do CPF nº 137.772.383-68, residente e domiciliado na Praça José Sarney Nova 13, Centro - Santa Helena - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Luiz Raimundo Teixeira Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, está localizada e em pleno funcionamento sediada à Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados, aparelhamento técnico e pessoal devidamente treinados, adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto desta licitação.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Estado de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Pinheiro - MA, 22 de janeiro de 2021.

~~Luiz Raimundo Teixeira Lobato~~
Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA
CPF nº 137.772.383-68
Proprietário

1º TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO

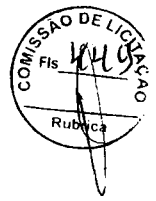
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
 Avenida Camero Leite - Taboão - João Emílio Marinho Leite - Taboão - Pinheiro - MA - CEP: 65.200-000 - Fone: (98) 3301-1330

Poder Judiciário TJMA São
 RECFIR144818TCAD0CKN00L8VG14
 20/01/2021 10:23:50, Ass: 13 17.3, P: 10/01/2021
 RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO, Rec Fome
 Autenticidade: Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em: <http://eajo.tjma.ju.br>

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. João Emílio M. Leite
 Taboão - Pinheiro - MA



L R T LOBATO EIRELI
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
 CNPJ:02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL 2.3010 INSC. ESTADUAL 12.236.069-9
 FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172




À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Ma
 Comissão permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG
 (Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020)

Declaração DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA e do CPF nº 137.772.383-68 declara para os fins que se destinam, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo nº 0101.05245.2020 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Pinheiro - MA, 22 de janeiro de 2021.


~~Luiz Raimundo Teixeira Lobato~~
Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA
CPF nº 137.772.383-68
Proprietário

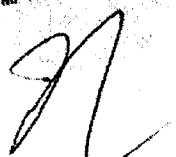


1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
 Desde 01/01/2021 - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
 Rua. 23 de Agosto, 028-A, Centro, Pinheiro-MA - CEP: 65.200-000 - Fone: 3381-1383 / 3381-1488

RECEBI 1445189RX8QTH00HSLY17.
 Poder Judiciário TJMA 980
 20/01/2021 10:23:50, At: 13.17.2, Parte(s): LUIZ
 RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO, Rac Firma:
 Autenticidade: Total R\$ 5,12 Errot R\$ 4,83 FERC:
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulto
 em <http://welo.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. João Ernani M. Leite
 Tabelião - Substituto

INTELEFONATO





L R T LOBATO EIRELI

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9

FONE: (098) 3381 2729/ 98116-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Ma
Comissão permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezado Senhor,

A Empresa Luiz Raimundo Teixeira Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA e do CPF nº 137.772.383-68, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Pinheiro - MA, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Raimundo Teixeira Lobato
Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA
CPF nº 137.772.383-68
Proprietário

1º TABELIONATO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Rua 2022 - Centro - Pinheiro - MA - CEP: 65.200-000 - Fone: (98) 3381-1440
Dr. José Carlos Leite - Tabelião - João Ernani Monteiro Leite - Tabelião Substituto
Rua 2022 - Centro - Pinheiro - MA - CEP: 65.200-000 - Fone: (98) 3381-1440
Poder Judiciário - JMA - São:
RECPR1446194THQBDBL977V8A32
20/01/2021 10:23:50, Atx: 13 17.2, Partido: LUIZ
RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO, Rec Firm:
Autenticidade, Total R\$ 6.12 Emol R\$ 4.63 FERC
R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte
em <https://sco.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião Substituto



L R T LOBATO EIRELI

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.059-9
FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172




À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Ma
Comissão permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.


Pinheiro - MA, 22 de janeiro de 2021.


Luiz Raimundo Teixeira Lobato
Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA
CPF nº 137.772.383-68
Proprietário

1ª TABELIONATO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - COMARCA PINHEIRO
Desseida Carneiro Leite - Tabelião - João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua José Ribeiro, 630 A - Centro - Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000 - Fone: (98) 3381-2729

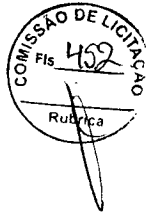
Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
RECFIR144618D4LL6ABK19FNG211, 20/01/2021
10:23:50, Ass: 13.17.2, Par: LUZ RAIMUNDO
TEIXEIRA LOBATO, Rec Firm: Autenticada,
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,16 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto



L R T LOBATO EIRELI
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
 CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9
 FONE: (098) 3381-2729/ 90116-1172




À Prefeitura Municipal de Vargem Grande – Ma
 Comissão permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2021-CPL/PMVG
 (Processo Administrativo n°. 0101.05245.2020)

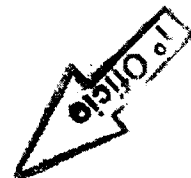
**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
 PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

Prezados Senhores,

A Empresa Luiz Raimundo Teixeira Lobato EPP, CNPJ n° 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, n° 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade n° 530314967 SESP/MA e do CPF n° 137.772.383-68, DECLARA, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando -se pela formalização e registo contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Pinheiro - MA, 22 de janeiro de 2021.



~~Luiz Raimundo Teixeira Lobato~~
 Carteira de Identidade n° 530314967 SESP/MA
 CPF n° 137.772.383-68
 Proprietário



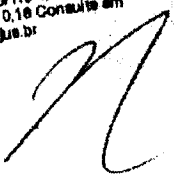
1º TABELIONATO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
 Tabelião João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
 Rua José Adriano, s/n, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000, Fone: (98) 3381-2729

Protocolo Judicial: TJMA 800
 REC.FIR1440108LTBBZ2A02ACW21, 20/01/2021
 10:23:50, At: 13.17.2, Parcela: LUIZ RAIMUNDO
 TEIXEIRA LOBATO, Rec.Firma: Autenticidade
 Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,10 PADEP
 R\$ 0,10 FEMP R\$ 0,10 Consulte em
<http://tato.tjma.jus.br>



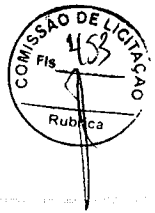
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. João Ernani M. Leite
 Tabelião - Substituto





L R T LOBATO EIRELI

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
CNPJ-02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL 2.1010 INSC. ESTADUAL 12.235.069/9
POME (0998) 3381-2729/ 98116-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Ma
Comissão permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020)

Declaração DE RESPONSABILIDADE

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA e do CPF nº 137.772.383-68 declara para os fins que se destinam, que na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021_ - Processo nº 0101.05245.2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Processo nº 0101.05245.2020, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande- MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinheiro - MA, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Raimundo Teixeira Lobato

Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA
CPF nº 137.772.383-68
Proprietário



1º TABELIONATO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdeth Carneiro Leite - Tabelião - João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua José Adriano, 646 - Centro - Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000 - Fone: (98) 3381-1440
Poder Judiciário TJMA Belo
RECPR144818Y9MCK2XQH05418
20/01/2021 10:23:50. Ator: 13 17 2. Partes: LUIZ
RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO, Rec Firm: Luiz Raimundo Teixeira Lobato
Autenticidade: Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,16 Conado em <http://belo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto

Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro - Pinheiro-MA - CEP: 65.200-000
Email: luiz@lrtllobato.com.br



L R T LOBATO EIRELI
 LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
 CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.216.069-9
 FONE: (098) 3381-2729/ 981116-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Ma
 Comissão permanente de Licitação
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG
 (Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020)

Declaração de inexistência de vínculo familiar

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA e do CPF nº 137.772.383-68 declara para os fins que se destinam, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Vargem Grande - MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Pinheiro - MA, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA
 CPF nº 137.772.383-68
 Proprietário



1º TABELIONATO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
 Deusdêdo Carneiro Leite - Tabelião - João Ernani Moreira Leite - Substituto
 Rua João Albuque, 116 A, Centro - Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000 - Fone: (98) 3381-1448
 Poder Judiciário TJMA: 6902
 REC FIR 144818N10E0EDBK481A0A92
 20/01/2021 10:23:50, Ator: 13.17.2, Paralelo: LUIZ
 RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO, Rec Firma:
 Autenticidade: Total R\$ 6,12 Empl R\$ 4,63 FERG
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 PEMP R\$ 0,18 Consulte
 em <http://wco.tjma.jus.br>

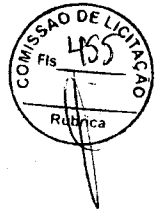


1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. João Ernani M. Leite
 Tabelião - Substituto



L R T LOBATO EIRELI- EPP

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
CNPJ: 02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9
FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172



**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa L R T LOBATO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.869.424/0001-12, inscrição estadual nº 12.236.069-9, estabelecida na cidade de Pinheiro – MA, na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro CEP 65200-000, não possui contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública com vigência para o ano de 2021.

Pinheiro – MA, 22 de Janeiro de 2021

L R T LOBATO EIRELI
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
Titular Administrador

Jainara Marques Dutra
Contadora CRC-MA 010748/O-7

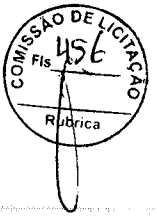


L R T LOBATO EIRELI

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ:02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.236.069-9

FONE: (098) 3381-2729/ 98116-1172



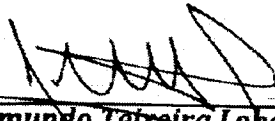
À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Ma
Comissão permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020)

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA e do CPF nº 137.772.383-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pinheiro - MA, 22 de janeiro de 2021.



Luiz Raimundo Teixeira Lobato
Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA
CPF nº 137.772.383-68
Proprietário



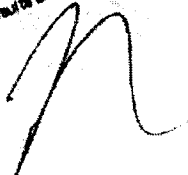
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Dezesseis (16) meses - Tabelado João Ernani M. Leite - Tabelado Substituto
Rua José Antônio Costa, 100 - Pinheiro - MA - CEP: 65.200-000

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Dezesseis (16) meses - Tabelado João Ernani M. Leite - Tabelado Substituto
Rua José Antônio Costa, 100 - Pinheiro - MA - CEP: 65.200-000

Podar Judiciário T.J.MA São
RECFPI44818UNOUYXJ.9ITQJRG. 20/01/2021
10:29:50. And. 13.17.2. Percepç: LUZ RAIMUNDO
TEIXEIRA LOBATO. Res. Fim: Autenticação,
Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,83 PERC R\$ 0,13 FADER
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Concluído em
<http://welo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabela: - Substituto



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO DE: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA
LOBATO - EPP, PARA: L R T LOBATO EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de ato constitutivo, Luiz Raimundo Teixeira Lobato, brasileiro, natural de Santa Helena - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/11/1959, empresário, RG Nº 530314967 SESP/MA, CPF: 137.772.383-68, residente e domiciliado à Avenida dos Holandeses, S/N, Edifício P. Ravena, Apto 1204, Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP 65.077-635, na qualidade de empresário da empresa **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO - EPP** com sede na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, tendo seus documentos constitutivos arquivados na JUCEMA sob NIRE 21101103732 em 01/12/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.869.424/0001-12 resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterado pela Lei nº 12.441 de 11/07/2011, transformar firma individual em uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza empresária, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **L R T LOBATO EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP 65.200-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa terá por objeto: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções residenciais e comerciais); 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (com motorista); 4930-

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900776955. NIRE: 21600103967.
L R T LOBATO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.ma.gov.br

SÃO LUÍS, 19/02/2019

SECRETARIA-GERAL

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

JUCEMA

L R T LOBATO EIRELI

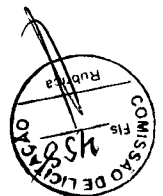
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

SEÇÃO DE REGISTRO



Antonio Grayson Silva - Escrivão

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 38 3231-9116
e-mail: cartorioantosouza@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA em documento com o nome de Raimundo Teixeira Lobato em
São Luís-MA, 19 de fevereiro de 2019 às 15:09:45
verdade.....
firma de LUZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO. Em
de





2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (com motorista); 5212-5/00 - Carga e descarga (locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga com operador); 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caçambas, caminhões, tratores, escavadeiras, retroescavadeiras, máquinas pesadas em geral); 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração de empresa será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por seu titular a Sr. **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - O titular declara, sob penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da comarca de Pinheiro - MA, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado de seja.

Pinheiro - MA, 07 de Janeiro de 2019

1º Ofício de Notas


LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO
Titular

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900776955. NIRE: 21600103967.
L R T LOBATO EIRELI

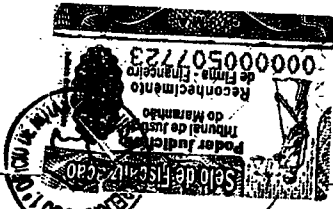
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/02/2019 15:07 SOB Nº 21600103967.
PROTOCOLO: 190031948 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
L R T LOBATO KIRELI
SECRETARIA-GERAL
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SÃO LUIS, 19/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SEÇÃO DE REGISTRO



~~Antonio Clayson Silva - Escrevente~~

~~São Luis-MA, 19 de fevereiro de 2019 às 15:09:48~~
Verdade:
Firma de LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO. Em cartão
Reconheço por SEMELHANÇA em documento com o nome do financeiro e
e-mail: cartofortitosoares@gmail.com
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65022-590 - FONE: 98 3231-9116
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa **L R T LOBATO EIRELI**
Portadora do CNPJ 02.869.424/0001-12
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2100956764

NIRE (Sede) 21600103967	CNPJ 02.869.424/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/1998	Início de Atividade 01/12/1998
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo
RUA VICENTE FIALHO, Nº890, A, CENTRO - Pinheiro/MA - CEP65200000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200865323	07/10/2020	BALANÇO
223	20190950897	22/08/2019	BALANÇO
091	20190031948	19/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190024259	19/02/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190031948	19/02/2019	TRANSFORMAÇÃO
223	20180333674	02/05/2018	BALANÇO
223	20170567613	20/06/2017	BALANÇO
223	20160416701	11/05/2016	BALANÇO
307	20160037174	03/02/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20151032572	17/09/2015	BALANÇO
002	20140021183	17/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140045384	17/01/2014	BALANÇO
002	20130217824	15/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
003	20130131210	07/02/2013	BALANÇO
223	20122003772	20/12/2012	BALANÇO
002	20120178133	20/03/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110608640	12/09/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110371020	07/06/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100480438	10/08/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070389527	21/09/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20070146500	03/05/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	980147999	01/12/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101103732	01/12/1998	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 11:53:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GCCMOBAB**.



MAC2100956764

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L R T LOBATO EIRELI		Protocolo: MAC2100956751		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600103967	CNPJ 02.869.424/0001-12	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/1998	Início de Atividade 01/12/1998	
Endereço Completo Rua VICENTE FIALHO, Nº 890, A CENTRO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAÇAMBAS, CAMINHÕES, TRATORES, ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRAS, MÁQUINAS PESADAS EM GERAL); ALUGUEL DE ANDAIMES; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (COM MOTORISTA); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (COM MOTORISTA); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CARGA E DESCARGA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA COM OPERADOR).				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO	CPF 137.772.383-68	Administrador S	Início do Mandato 07/01/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO	CPF 137.772.383-68	Início do Mandato 07/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 07/10/2020	Número 20200865323	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2021, às 10:59:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKA2GKEX.



MAC2100956751

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCION DE 1988
CONSTITUCION DE 1988
CONSTITUCION DE 1988

LUIS RAFAEL FELIX LORATO

**MAIORES TODOS
O TRIBUTOS NACIONAIS
1603625275**

**PROBIO PLASTICAS
1603625275**

SAO LUIS, MA

MARANHAO

10/03/2018

78187622244
48017616438

00271058811 **16/03/2023** **05/03/1992**

137.772.383-88 **07/11/1988**

LEGADO DE JOSE LORATO

SENHOR DE JESUS FELIX LORATO

00271058811 **16/03/2023** **05/03/1992**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.869.424/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL L R T LOBATO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONSTRUCAO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R VICENTE FIALHO	NÚMERO 890	COMPLEMENTO : A;
---------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LRTLOBATO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (98) 8116-1172
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2021 às 12:43:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

15/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.869.424/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/11/1998
NOME EMPRESARIAL L R T LOBATO EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.24-8-00 - Transporte escolar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R VICENTE FIALHO		NÚMERO 890	COMPLEMENTO : A;	
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LRTLOBATO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (98) 8116-1172		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

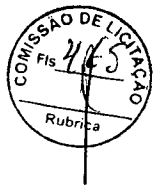
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2021 às 12:43:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L R T LOBATO EIRELI
CNPJ: 02.869.424/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:51:23 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **999F.2B12.B54E.8D34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.869.424/0001-12

Razão Social: LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

Endereço: RUA VICENTE FIALHO 890 A / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

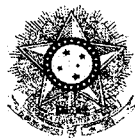
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2021 a 03/02/2021

Certificação Número: 2021010502410341427961

Informação obtida em 14/01/2021 13:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L R T LOBATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.869.424/0001-12
Certidão nº: 29381609/2020
Expedição: 13/11/2020, às 12:48:02
Validade: 11/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L R T LOBATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.869.424/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE
REVENUE

SINTEGRA/ICMS

SECRETARIA DE REVENUE DO ESTADO DO MARANHÃO



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.869.424/0001-12 **Inscrição Estadual:** 12.236069-9

Razão Social: L R T LOBATO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VICENTE FIALHO

Número: 890 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 65200000 **DDD:** **Telefone:** 81161172

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM
Principal: GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

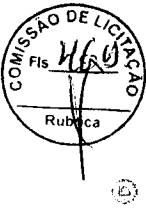
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/01/2021

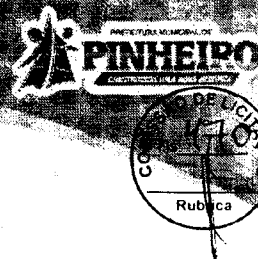
Número da Consulta:

--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de comprovação que a empresa Luiz Raimundo Teixeira Lobato (L. R. T. Lobato Material de Construção), inscrita no CNPJ: 02.869.424/0001-12, com sede localizada na Rua Vicente Fialho, nº 890-A, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000, na atividade de 47.44-0-99: Comércio varejista de materiais de construção em geral, está inscrita no Cadastro Técnico Econômico Social desta Prefeitura sob nº 2. 3010, desde 18 de Março de 2003 e a mesma possui como seu representante titular a Sr.º Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador do CPF 137.772.383-68.

Sem mais.

Respeitosamente.

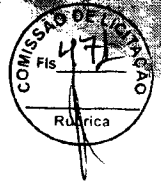
Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pinheiro em
20 de Dezembro 2.018.

Assinado digitalmente por JOSE
HENRIQUE COSTA:82779384387
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: Pinheiro-Maranhão
Data: 2018-12-20 14:27:08

Departamento de Administração Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



CND – Certidão Negativa de Débitos (DATIVA – DÍVIDA ATIVA)

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: L R T LOBATO EIRELI

CPF/CNPJ: 02.869.424/0001-12

Endereço: Rua Vicente Fialho, n°890 A, Centro, Pinheiro- MA.

Ativ. Econômica: 47.44-0-99: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através do Departamento de Administração Tributária.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pelo Departamento de Administração Tributária, inscritos ou não em Dívida Ativa conforme legislação.

EMISSÃO

12 / 01 / 2021

VALIDA

10 / 02 / 2021

Fábio Renato Serrão
REGIÃO FISCAL DE PINHEIRO
Município: 1713

Departamento de Administração Tributária

Paulo Cesar Teixeira
Fiscal Municipal
Município: 1713

- Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 989/1993 e alterações (CTM).
- Certidão emitida gratuitamente.
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



CND – Certidão Negativa de Débitos

(ISSQN, TAXA DE LICENÇA, TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTRIBUIÇÕES)

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Contribuinte: L R T LOBATO EIRELI

CPF/CNPJ: 02.869.424/0001-12

Insc. Municipal: 2.3010

Endereço: Rua Vicente Fialho, nº 890 A, Centro, Pinheiro- MA.

Ativ. Econômica: 47.44-0-99: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome relativas a tributos administrados por este município através do Departamento de Administração Tributária.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de responsabilidade desta municipalidade administrados pelo Departamento de Administração Tributária.

EMISSÃO

12 / 01 / 2021

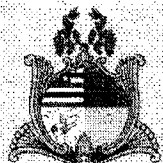
VALIDA

10 / 02 / 2021

Fábio Renato Pereira
REGILDO PEREIRA
MAYRETORA
Departamento de Administração Tributária

Paulo Cesar Teixeira
FISCAL
Matr. 1713

- Certidão emitida com base na Lei Municipal nº 989/1993 e alterações (CTM).
- Certidão emitida gratuitamente.
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 35/2021



Insc. Municipal
23010-3

CNPJ
02.869.424/0001-12

Data da Constituição
30/11/1998

Nome/Razão Social
L R T LOBATO EIRELI

Denominação Comercial
L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONSTRUCAO

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITAD

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Data de Início
30/11/1998

LOCALIZAÇÃO
Inscrição Imobiliária
01-02-043-0168-000

Logradouro
RUA VICENTE FIALHO
Complemento
: A;

Número
890

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
18/04/2019

Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
2E874776F1F92F702BA41B53941CCDC8

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 13 de janeiro de 2021

Regilda Maria Martins Pereira
Chefe do Departamento dos Tributos



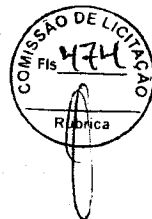
ALVARÁ

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/01/2021 11:17:05



Praça José Sarney, S/N - Centro - Pinheiro - Maranhão - CNPJ nº. 06.200.745/0001-80



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002416/21

Data da

08/01/2021 09:10:02

Inscrição Estadual: 122360699

CPF/CNPJ: 02869424000112

Razão Social: L R T LOBATO EIRELI

Endereço: RUA VICENTE FIALHO, 890 CEP: 65200000

Telefone: (98)81161172

Município: PINHEIRO

UF: MA

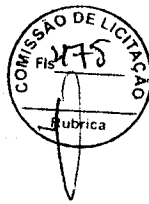
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2021 11:02:46



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058775/20

Data da

19/11/2020 11:06:47

Inscrição Estadual: 122360699

CPF/CNPJ: 02869424000112

Razão Social: L R T LOBATO EIRELI

Endereço: RUA VICENTE FIALHO, 890 CEP: 65200000

Telefone: (98)81161172

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2020 10:14:38



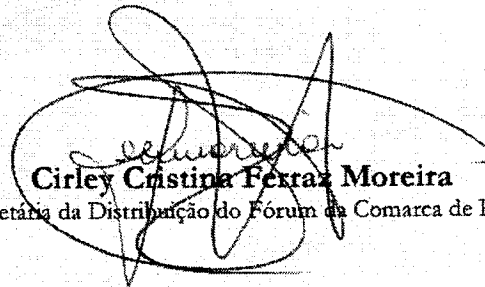
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PINHEIRO
E-mail: distribuicao_pin@tjma.jus.br



Cirley Cristina Ferraz Moreira – Secretária Judicial da
Distribuição da Comarca de Pinheiro (MA), na forma
da Lei.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e usando das atribuições que me são conferidas por lei, que das buscas realizadas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, ajuizados nesta Comarca e nos sistemas processuais Themis-PG e Pje, deles **NÃO CONSTATEI** a existência de ações de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, contra **L. R. T. LOBATO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.869.424/0001-12, com endereço na rua Vicente Fialho, nº 890-A, Centro, Pinheiro/MA. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Pinheiro/MA, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte(2021). Eu, Cirley Moreira, Secretária Judicial, digitei.


Cirley Cristina Ferraz Moreira
Secretária da Distribuição do Fórum da Comarca de Pinheiro





L R T LOBATO EIRELI

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 - INSC. MUNIC.: 22.168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro. Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000



NIRE: 21600103967

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31 de dezembro de 2019

ATIVO

CIRCULANTE		676.163,97
Disponível	59.153,26	
Clientes	543.917,90	
Estoque	73.092,81	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		659.917,49
IMOBILIZADO		659.917,49
Veículos	865.986,52	
Móveis e Utensílios	46.396,96	
Máquinas equipamentos	250.000,00	
Instalações	41.192,48	
Computadores e periféricos	18.901,08	
(-) Depreciações	(562.559,55)	
Total do Ativo		1.336.081,46

PASSIVO

CIRCULANTE		577.983,14
Empréstimos e financiamentos	90.294,55	
Fornecedores	23.918,91	
Obrigações trabalhistas	161.837,12	
Obrigações tributárias	301.932,56	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		758.098,32
CAPITAL		200.000,00
Capital Social	200.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		558.098,32
Resultado de exercícios anteriores	486.229,87	
Resultado do exercício atual	71.868,45	
Total do Passivo		1.336.081,46

Pinheiro (MA), 31 de dezembro de 2019

LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO
CPF Nº 137.772.383-68
Empresário

JAINARA MARQUES DUTRA
CPF Nº 016.570.773-90 CRC-MA 010748/O-7
Contadora

**L R T LOBATO EIRELI**

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 - INSC. MUNIC.: 22.168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro. Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000



NIRE: 21600103967

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
em 31 de dezembro de 2019

RECEITA BRUTA DE VENDA		4.138.196,61
(-) Impostos sobre as vendas		676.855,32
RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS		3.461.341,29
(-) Custo dos serviços aplicados		2.057.364,89
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.403.976,40
(-) Despesas com pessoal	602.859,33	
(-) Despesas administrativas	619.472,95	
(-) Despesas financeiras	90.271,44	
(-) Despesas tributárias	19.504,23	1.332.107,95
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		71.868,45

Pinheiro (MA), 31 de dezembro de 2019

LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CPF Nº 137.772.383-68

Empresário

JAINARA MARQUES DUTRA

CPF Nº 016.570.773-90 CRC-MA 010748/O-7

Contadora

**L R T LOBATO EIRELI**

LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM

CNPJ: 02.869.424/0001-12 - INSC. MUNIC.: 22.168

Rua Vicente Fialho, Nº 890 A, Centro. Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000



NIRE: 21600103967

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{676.163,97}{577.983,14} = 1,17$$

INDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{603.071,16}{577.983,14} = 1,04$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz.a L.P.}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig.a L.P.}}$$

$$\text{ILG} = \frac{676.163,97}{577.983,14} = 1,17$$

INDICE DE SOLVENCIA

$$\text{ISO} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exig.a L.P.}}$$

$$\text{ISO} = \frac{1.336.081,46}{577.983,14} = 2,31$$

Pinheiro (MA), 31 de dezembro de 2019

LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CPF Nº 137.772.383-68

Empresário

JAINARA MARQUES DUTRA

CPF Nº 016.570.773-90 CRC-MA 010748/O-7

Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L R T LOBATO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01657077390	JAINARA MARQUES DUTRA
13777238368	LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 08:06 SOB Nº 20200865323.
PROTOCOLO: 200865323 DE 06/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004783255. CNPJ DA SEDE: 02869424000112.
NIRE: 21600103967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
L R T LOBATO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JAINARA MARQUES DUTRA
REGISTRO..... : MA-010748/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 016.570.773-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

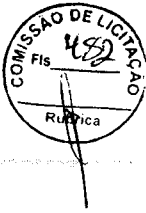
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/12/2020 as 16:13:36.
Válido até: 28/03/2021.
Código de Controle: 4637.1154.7536.2250.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



L R T LOBATO EIRELI
LOCAÇÃO / TRANSPORTE / TERRAPLANAGEM
 CNPJ:02.869.424/0001-12 INSC. MUNICIPAL: 2.3010 INSC. ESTADUAL: 12.246.069-9
 FONE: (09R) 3381-2729/98116-1172



À Prefeitura Municipal de Vargem Grande - Ma
 Comissão permanente de Licitação
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMVG
 (Processo Administrativo nº. 0101.05245.2020)

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A Empresa LRT Lobato EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, por intermédio de seu representante legal Sr Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA e do CPF nº 137.772.383-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pinheiro - MA, 22 de janeiro de 2021.

Luiz Raimundo Teixeira Lobato
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 Carteira de Identidade nº 530314967 SESP/MA
 CPF nº 137.772.383-68
 Proprietário

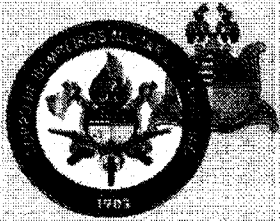


1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
 Tabelião L. Arnaldo Leite - Tabelião João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
 Rua José Ribamar, 130 - Centro - Pinheiro - MA - CEP: 65.200-000 - Fone: (98) 3381-2729

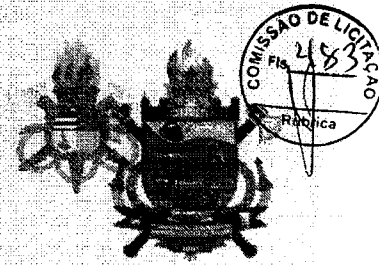
RECIBO JUDICIAL T.ª M.ª S.ª
 Nº 144818 UNBUIYXLS910J816 20/01/2021
 10:23:50. Atq: 13 17 2. Per. Firm: LUÍZ RAIMUNDO
 TEIXEIRA LOBATO, Rec. Firm: Autenticidade
 Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FERG R\$ 0,13 FADER
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Confira em
<http://scto.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. João Ernani M. Leite
 Tabelião - Substituto

M



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 158-21

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
L. R. T. LOBATO EIRELI
Cpf / Cnpj:
02.869.424/0001-12

Nome fantasia / Ocupante:
L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONTRUÇÃO

Ramo de Atividade:
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
ATC(m²): 30,1 Nº Pav: 1

Endereço:
RUA VICENTE FIALHO
Bairro: CENTRO Cidade: PINHEIRO
Número: 890A UF: MA
Complemento:

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Rotas

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
 - Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51ICGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central do GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GERAIS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.



Solicitada em: 06/01/2021

[Assinatura]
Proprietário / responsável





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-693021-8BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
L. R. T. LOBATO EIRELI

Cpf / Cnpj:
02.889.424/0001-12

Nome fantasia / Ocupante:
L. R. T. LOBATO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

ATC(m²): Nº Pav:
300 1

Endereço:
RUA VICENTE FILHO

Bairro: CENTRO Cidade: PINHEIRO
UF: MA

Número: 890A

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Diferenciamento de pisos

Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se foram alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverá ser atualizado com a respectiva documentação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cancelamento de licenças com prejuízo da continuidade do funcionamento da edificação e demais riscos, conforme lista:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum sinistro, resistência ou ruptura de funcionamento na edificação;
- c. for constatado o não cumprimento do estabelecimento comercial (se for o caso) ou a inobservância das normas técnicas de segurança previstas no Decreto Estadual nº 19.988/2007, alterado pelo Decreto nº 19.988/2007, com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistorias, situações de risco iminente à vida, ao patrimônio ou ao meio ambiente;
- e. for constatado, em vistorias, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio e Pânico.

13. AVISO

O registro de informação inverídica por parte do usuário ou omissão de informações relevantes poderá acarretar a aplicação de penalidades administrativas, com a possibilidade de multa, sem prejuízo de providências administrativas cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível;
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data de emissão, quando ocorrerem alterações nos sistemas contemplados contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 21/01/2021

Vistoriador: MARCOS ADRIANO SOEIRO CASTRO

Israel Lopes Barão
ISRAEL LOPES BARÃO
COMANDANTE DE BATALHÃO



CA-693021-8BBM

Atestado de Capacidade Técnica

Para empresa LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP, CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, executou os serviços de Locação de Veículos e Máquinas de interesse das Secretarias do Município de Santa Helena - MA, referente ao Pregão Presencial nº 068/2017, conforme Processo Administrativo nº 126/2017.

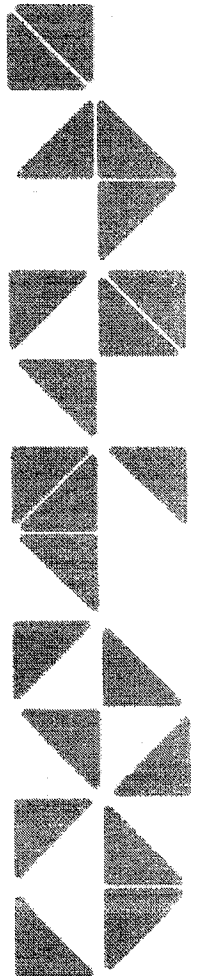
Santa Helena-MA, 08 de março de 2018.



Eduardo Cassio Beckman Gomes
Eduardo Cassio Beckman Gomes
Secretário de Administração e Finanças

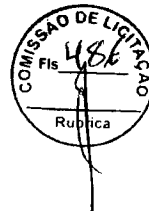


RECONHECIMENTO DE FORTA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
EDUARDO CASSIO BECKMAN
GOMES
CPF: 020.888.888-88
Nº 126/2017
Santa Helena-MA, 28/03/2018
Verônica Cassio Gomes
Márcia Pereira Ribeiro
Escritor





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
 Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
 CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



**CONTRATO Nº 25/2017/ADMINISTRAÇÃO REF AO P. P. Nº 014/2017.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
 O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA, ATRAVÉS DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA E A
 EMPRESA LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO- EPP.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-MA**, situada à Praça Jose Sarney, nº 178, Centro, SANTA HELENA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.583/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o Sr. Eduardo Cassio Beckman Gomes, residente Rua João Damazio, nº 288 Bairro: São Braz, Santa Helena – MA, portador da Cédula de Identidade nº 34479994-8 e do CPF nº 719.912.043-53, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa Luiz Raimundo Teixeira Lobato- EPP, situada à Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, neste ato representada pelo representante legal, Sr. Luiz Raimundo Teixeira Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 530314967 SSP/MA e do CPF nº 137.772.383-68, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 03/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos e máquinas para o município de Santa Helena – MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA VINCULAÇÃO:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 03/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.
- 2.2 Este contrato está vinculado ao instrumento convocatório da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017 e a proposta de preço apresentada passa a integrar este contrato.

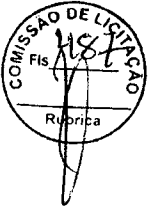
Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.559.177,75 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme planilhas abaixo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant.	Preço	Preço
			(meses/horas)	(veículos)	Unitário	Total

(Handwritten signatures)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

01	Veículo: Carro de passeio com motorista com fabricação (mínimo) 2011/2017, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, Flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica, com TODA documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	3	R\$ 3.438,00	R\$ 113.454,00
02	Veículo: Utilitário Tipo Pick-Up/Caminhoneta, 04 (quatro) Portas, com fabricação (mínimo) 2011/2017, Ar condicionado, e capacidade para 05 passageiros, combustível: Diesel ou Gasolina, com TODA documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	3	R\$ 7.543,75	R\$ 248.943,75
VALOR TOTAL						R\$ 362.397,75

SECRETARIA DE OBRAS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant.	Preço	Preço
			(meses / horas)	(veículos)	Unitário	Total
04	Veículo tipo caminhoneta cabine simples ou similar ou superior, capacidade para 03 passageiros com motorista, em perfeito estado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível óleo diesel,	Mês	11	4	R\$ 5.500,00	R\$ 242.000,00

[Handwritten signatures]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



	quilometragem livre.					
06	Veículo: Caminhão carroceria aberta 3/4: Veículo com fabricação (mínimo) 2011/2017, cabine simples com capacidade para um motorista e dois ajudantes, com Ar-condicionado e direção hidráulica. Carroceria aberta com capacidade de carga mínima de 02 toneladas e máxima de 03 toneladas. Motor a Diesel, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	1	R\$ 6.460,00	R\$ 71.060,00
07	Veículo: Motoniveladora/Patrol com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	Horas	400	1	R\$ 242,25	R\$ 96.900,00
08	Veículo: Escavadeira Hidráulica com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	Horas	400	1	R\$ 285,00	R\$ 114.000,00
09	Veículo: Retro-escavadeira caçamba de capacidade de carga mínima de 580L, combustível óleo Diesel, com motor de potência mínima de 100HP, com controle da carregadeira do tipo, circuito de levantamento – alavanca do braço de levantamento, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	Horas	500	1	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00
10	Veículo: Trator de esteira tipo D-6 ou similar, combustível óleo Diesel, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre.	Horas	400	1	R\$ 275,00	R\$ 110.000,00

esll
pm



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



11	Veículo: Trator de pneu, combustível óleo Diesel, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	1	R\$ 6.420,00	R\$ 70.620,00
12	Pá carregadeira de rodas de fabricação nacional, motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentado com potência mínima de 127 HP, peso operacional mínimo de 10.300 kg, caçamba mínima de 2.0 m ³ , pneus 17,5 x 25 L3, carga estática de tombamento mínimo em máxima articulação 7.800 kg, força de desagregação mínima de 9.500 kg, transmissão hidrostática, sistema de freio úmido (em banho de óleo) quilometragem livre.	Horas	750	1	R\$ 220,00	R\$ 165.000,00
13	Veículo tipo caçamba toco basculante 06M3, em perfeito estado de conservação e rodagem, com fabricação (mínimo) 2011/2017. Contendo todos os itens de segurança obrigatórios por lei, com motorista, manutenção de peças por conta do contratado, devendo o veículo ficar em tempo integral à disposição do Município. Motor Diesel. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, quilometragem livre.	Mês	11	10	R\$ 6.000,00	R\$ 660.000,00
14	Caminhão basculhante truck capacidade 10m ³ , com motorista em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	Mês	11	3	R\$ 10.000,00	R\$ 330.000,00

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena – CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



15	Caminhão tipo pipa com capacidade para 12.000 litros com bomba acionada por cardan sem motor diesel auxiliar, na cor branca. Veiculo de carga pesada PBT 22.000 kg ou mais	Mês	11	1	R\$ 12.000,00	R\$ 132.000,00
16	Cavalinho mecânico, 2 eixos, com prancha 16 cmx3m, capacidade de 20 toneladas, para transporte de máquinas	Km	2000	1	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
17	Caminhão muck com cesta, altura 10m, com motorista em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	Mês	11	1	R\$ 9.200,00	R\$ 101.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.196.780,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.559.177,75

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Orgão: 02 Prefeitura

Unidade Orçamentária: - 10 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Classificação Funcional – 04.122.0305.2005.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Orgão: 02 Prefeitura

Unidade: 07 Secretaria Mun. De Obras, Transporte e Urbanismo

Classificação Funcional: 15.122.0348.2033.0000 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

Cláusula Sexta – DO LOCAL DA EXECUÇÃO:

6.1. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser executado(s), na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) serviço(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



- 6.2. A contratada deverá executar o(s) serviço(s) para o município de Santa Helena, de acordo com as solicitações feitas pelas secretarias.
- 6.3. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser executado(s) sem ônus adicionais para a Contratante.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado em parcelas de acordo com a quantidade de veículos locados, através de transferência bancária, sendo que até 30(trinta) dias do Recebimento da Nota Fiscal apresentada e devidamente atestada pelo setor competente, ocasião onde será verificada a regularidade da empresa perante os tributos federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular com os Tributos Federais, conforme Item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização do(s) serviço(s) executados(s).

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 11.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 11.2. Constituem obrigações da Contratada:
- 11.2.1 Executar os serviços contratados em conformidade com as especificações do contrato, e atendendo as requisições das Secretarias.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
PREFEITURA
SANTA
HELENA
UNID. TRABALHO
E CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



- 11.2.2 Responsabilizar-se da manutenção e conservação dos veículos locados para viabilizar o atendimento imediato das requisições da Secretarias.
- 11.2.3 Providenciar a substituição dos veículos no caso de defeito mecânico ou qualquer outro defeito que impeça sua utilização para atender a requisição dos serviços;
- 11.2.4 Se responsabilizar pela manutenção dos veículos locados.
- 11.2.5 Responder pelos danos causados ao Município ou a terceiros durante a execução dos serviços e para os quais tenha concorrido de forma dolosa ou culposa;
- 11.2.6 Corrigir imediatamente os serviços que forem executados de forma defeituosa ou ineficiente
- 11.2.7 Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive todas as condições de habilitação e qualificação descritas no edital;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) serviço(s) executado(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) serviço(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do(s) serviço(s).
- 11.3. Constituem obrigações da Contratante:
- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.
- 13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.
- 13.3. A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666/93 e suas alterações.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Helena, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
 - 14.3.1. Advertência;
 - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o Item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Pregoeira, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Helena.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

Handwritten signatures



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50





- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

- 16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Helena (MA), 16 de fevereiro de 2017


MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - MA
Prefeitura Municipal de Santa Helena – MA
Sr. Eduardo Cássio Beckman Gomes
Secretario de Administração e Finanças
Contratante


LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO -EPP
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
Representante Legal
Contratada

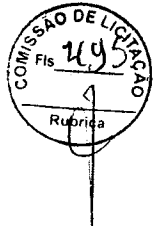
Testemunhas:

Nome: Priscilla Moraes Araújo CPF nº 043.655.089-6

Nome: Naiane Severina Menezes CPF nº 036.926.223-92



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro -MA



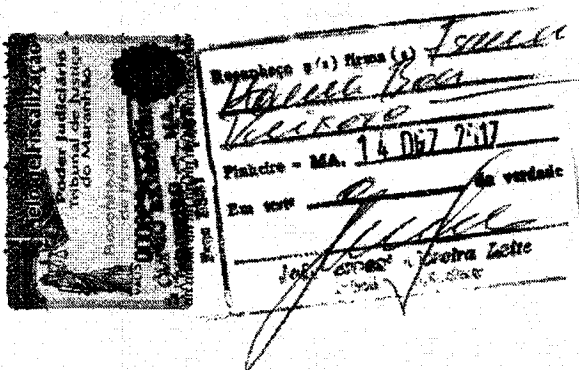
Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, com sede à Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Bairro: Centro, Pinheiro – MA.

A referida empresa desenvolveu no ano de 2016 os serviços de locação de veículos (automóveis, caminhões e máquinas), de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pinheiro/MA, informamos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pinheiro (MA), 20 de dezembro de 2016.

Isaura Mônica Boás Feixoto
Secretária Adjunta de Controle Orçamentário da
Secretaria de Gestão, Planejamento e Fazenda



C.N.P.J: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro
☎/☎: (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA

CEP: 65200-000

PREFEITURA DE
PINHEIRO
Lugar bom de se viver



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.

CONTRATO

TRATO Nº 021/PP/033/2016
C. A. 807/2016

1º OFÍCIO F. PATRIMÔNIO
Dr. Luiz Ernani M. L. Fialho - Substituto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PINHEIRO-MA, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO E
A EMPRESA LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA
LOBATO-EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representado pela **Sra. Isaura Mônica Boás Peixoto**, portadora da Cédula de Identidade nº 02391212003-8 SSP/MA, CPF nº 017.518.283-36, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO-EPP**, CNPJ: 02.869.424/0001-12, com sede a Rua Vicente Fialho, nº 890/A - Centro, Pinheiro-MA, neste ato representado por seu Proprietário o Srº **Luiz Raimundo Teixeira Lobato**, portadora da Cédula de Identidade nº 530314967 SSP/MA, e do CPF nº 137.772.383-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/07 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a Contratação de empresa especializada em locação de veículos (automóveis, caminhões e máquinas), de interesse da Secretaria de Infraestrutura.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2016 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/07 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$: 3.703.600,00 (três milhões, setecentos e três mil e seiscentos reais), conforme descrição dos serviços abaixo:

Serviço de locação de veículos da Secretaria de Infraestrutura	PREÇO R\$
--	-----------

C.N.P.J.: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro CEP: 65200-000
 Tel: (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 CEP 65.200-000 - Pinheiro - MA.



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Dr. João Emanuel Marinho Leite
 Substituição

	Quant. Equip.	Unidade	Quant.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01					
Veículo tipo camioneta cabine dupla, similar ou superior, com motorista, em perfeito estado de conservação e rodagem, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	01	Mês	10	4.995,00	49.950,00
02					
Veículo tipo camioneta cabine simples, similar ou superior, com motorista, em perfeito estado de conservação e rodagem, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	01	Mês	10	4.113,00	41.130,00
03					
Veículo tipo passeio ou similar, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor igual ou superior 1.0, capacidade para no máximo 05 pessoas, em perfeito estado de conservação e rodagem, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, combustível gasolina ou bicombustível, quilometragem livre.	02	Mês	10	3.500,00	70.000,00
04					
Caçamba com capacidade de carga mínima de 10m³, combustível óleo diesel, com motorista, em perfeito estado de conservação e rodagem, transporte de terras, cascalhos, entulho, lixo e demais materiais, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	03	Mês	10	13.170,00	395.100,00
MÁQUINAS					
05					
Carregadeira com operador em perfeito estado de conservação e rodagem, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	01	Horas	1.200	174,00	208.800,00
06					
Patrol com operador em perfeito estado de conservação e rodagem, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	01	Horas	1.200	249,00	298.800,00
TOTAL					1.063.780,00

Total R\$: 1.063.780,00 (um milhão, sessenta e três mil setecentos e oitenta reais).

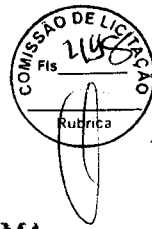
[Handwritten signatures]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.



804/16
332

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - Substituto



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE PINHEIRO
Rua: José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CEP: 65.200-000
Fone: (98) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406
E-mail: ju@pinheiro.ma.gov.br
Folha Judicial nº 1.000
AUTENTICAÇÃO: 10/13/11, Art. 13, III, TST, RE 5.12
FMS 0.18 Consultar em: <http://sede.tjma.jus.br>

Co de locação de veículos da Secretaria de Urbanismo

PREÇO R\$

Discriminação	Quant. Equip.	Unidade	Quant.	PREÇO R\$	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10 tipo caminhoneta cabine dupla ou superior, com motorista, em perfeito conservação e rodagem, dotado de equipamentos de segurança exigidos e combustível óleo diesel, quilometragem livre.	01	Mês	10	4.995,00	49.950,00
11 de carroceria fixa toco 7,5T, motor a similar ou superior, com motorista, em estado de conservação e rodagem, e todos os equipamentos de segurança por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	01	Mês	10	3.928,00	39.280,00
12 tipo automóvel, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor igual ou superior 1.0, capacidade para no máximo 05 pessoas, em perfeito estado de conservação, e rodagem, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, combustível gasolina ou bicomustível, quilometragem livre.	02	Mês	10	3.500,00	70.000,00
16 Caçamba com capacidade de carga mínima de 6m³, combustível óleo diesel, com motorista, em perfeito estado de conservação e rodagem, para transporte de terras, cascalhos, entulho, lixo e demais materiais, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	12	Mês	10	8.137,00	976.440,00
17 Caçamba com capacidade de carga mínima de 10m³, combustível óleo diesel, com motorista, em perfeito estado de conservação e rodagem, para transporte de terras, cascalhos, entulho, lixo e demais materiais, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	03	Mês	10	13.170,00	395.100,00
MAQUINAS					
18 Retroescavadeira, com operador, com as seguintes características mínimas: caçamba de capacidade de carga mínima de 580L, com motor de potência mínima de 100HP, com controle da carregadeira do tipo: Circuito de levantamento - alavanca do braço de levantamento, em perfeito estado de conservação e rodagem, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, combustível óleo diesel	01	Horas	1.200	133,00	159.600,00

C.N.P.J.: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro CEP: 65200-000
Fone: (98) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA



ESTA
PREFEITURA
 Praça José Sarney, nº 560



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. João Ernani M. Leite
 Tabelião Substituto

13	Trator de esteira tipo D -6 ou similar, com operador, em perfeito estado de conservação e rodagem, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos por lei, combustível óleo diesel.	01	Horas	1.600	250,00	400.000,00
14	Trator de pneu, com operador, com as seguintes características mínimas: potência de 15 CV, peso com lastro de 1.160 Kg, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	02	Mês	10	6.430,00	128.600,00
TOTAL						2.218.970,00

Total R\$: 2.218.970,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil novecentos e setenta reais).

serviço de locação de veículos para manutenção da iluminação pública				PREÇO R\$		
Item	Discriminação	Quant. Equip.	Unidade	Quant.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
15	Veículo tipo saveiro ou similar, com motorista, em perfeito estado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	01	Mês	10	4.100,00	41.000,00
16	Caminhão muck com cesta, altura 10m, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre.	01	Horas	2.200	106,00	233.200,00
TOTAL						274.200,00

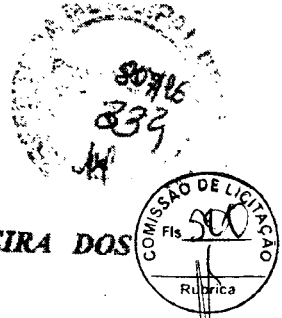
Total R\$: 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)

Serviço de Locação de veículos de Apoio da Secretaria de Gestão, Planejamento e Fazenda				PREÇO R\$		
Item	Discriminação	Quant. Equip.	Unidade	Quant.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
17	Veículo tipo camionete, 4 x 4, cabine dupla, com motorista, em perfeito estado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	01	Mês	10	7.665,00	76.650,00
18	Veículo tipo passeio, hatch ou similar, com motorista, com as seguintes características mínimas: motor igual ou superior 1.0, capacidade para no máximo 05 pessoas, em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre.	02	Mês	10	3.500,00	70.000,00
TOTAL						146.650,00

Total R\$: 146.650,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.



Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificada conforme abaixo especificado:

RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL

Poder: 02 Prefeitura
 Órgão: 02.15. Secretaria da Infraestrutura
 Unidade: 02.15.00 Adm. Secretaria da Infraestrutura
 Funcional Programática: 15.122.0348.2185.0000
 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL

Poder: 02 Prefeitura
 Órgão: 02.16. Secretaria de Urbanismo e Habitação
 Unidade: 02.16.00 Adm. Secretaria de Urbanismo e Habitação
 Funcional Programática: 15.122.0348.2185.0000
 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL

Poder: 02 Prefeitura
 Órgão: 02.15. Secretaria da Infraestrutura
 Unidade: 02.15.01 Secretaria Adjunta de Obras Civis
 Funcional Programática: 25.752.0350.2240.0000
 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSO: TESOIRO MUNICIPAL

Poder: 02 Prefeitura
 Órgão: 02.11. Secretaria da Gestão, Planejamento e Fazenda
 Unidade: 02.11.00 Administ. da Sec. da Gestão, Planejamento e Fazenda
 Funcional Programática: 04.122.0355.2185.0000
 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

Cláusula Sexta – DOS VEÍCULOS, FISCALIZAÇÃO E LOCAL DA ENTREGA

6.1. Todos os veículos que serão locados pela Contratante deverão estar em excelente estado de conservação, bem como atender aos requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro, reservando-se à Prefeitura Municipal de Pinheiro o direito de efetuar vistoria nos veículos antes de cada disponibilização.

6.2. Faculta-se à Contratante inspecionar os veículos a ela locados.

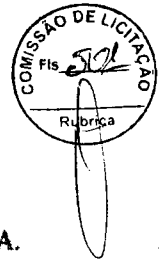
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DO COMARCA PINHEIRO
 Avenida Getúlio Vargas - 1311 - Jd. São Manoel - Pinheiro - Maranhão - CEP: 65.200-000
 Código de Registro: T3MIA São
 AUTENT. 140618ATT708KCT7R096, 20/01/2021
 10:13:11, Aut. 13:18, Tom. R\$ 5,12 Emcl R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em http://celo.ima.ma.br



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. João Ernani M. Leite
 Substituto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.



807/16
 335
 JM



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL CUMARCA DE PINHEIRO
 Rua: José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro, MA - CEP: 65.200-000
 Poder Judiciário - LIMA, Gelo
 AUTENTICAÇÃO: 14/06/2021 10:13:11, Ass: 13.18, Total R\$ 5,12
 E-mail: RJ3.4.63.FE@RJ3.4.63.FE.FAPESP.RJ3.4.63.FE.MJ.br
 RFB 0-18 Consulte em: <http://pje.trf3.ma.jus.br>

A Contratada deverá substituir o veículo impossibilitado de ser utilizado devido a qualquer eventualidade por outro com as mesmas especificações ou superior, imediatamente, sem ônus adicional para a Contratante, pelo período que for necessário.

Na hipótese de ocorrer durante qualquer viagem problemas mecânicos ou outro defeito de qualquer natureza, impossibilitando a utilização do veículo locado, a Contratada se obrigará a providenciar a imediata substituição por veículo similar, ou superior, de modo a permitir que os servidores cumpram sua agenda em tempo hábil, sem nenhum custo adicional para a Contratante, ficando por conta da Contratada toda e qualquer providência a ser tomada com relação ao veículo alugado e indisponibilizado.

A Contratada obriga-se, às suas expensas, a providenciar, em qualquer circunstância, as manutenções de caráter preventivo e corretivo nos veículos que serão por ela locados à Contratante, de forma a conservá-los seguros e eficientes, inclusive troca de qualquer peça por desgaste natural, e outros, tais como: troca de pneus, filtros, óleo lubrificante, velas, pastilhas de freios, correias, lâmpadas, etc.

Os motoristas dos veículos serão por conta da Contratada e o combustível será por conta da Contratante. O veículo locado não terá limite de quilometragem ou qualquer custo adicional.

- 6.7. Os operadores das máquinas serão por conta da Contratada e o combustível será por conta da Contratante.
- 6.8. Todos os encargos trabalhistas/previdenciários dos motoristas dos veículos serão por conta da Contratada. Os motoristas não possuirá qualquer vínculo empregatício com a Contratante.
- 6.9. Todos os encargos trabalhistas/previdenciários dos operadores das máquinas serão por conta da Contratada. Os operadores não possuirá qualquer vínculo empregatício com a Contratante.
- 6.10. A Contratada responsabilizar-se-á pelo pagamento de todas as infrações de trânsito que por ventura venham a serem cometidas pelos seus motoristas ou operadores, eximindo a contratante de quaisquer pagamentos.
- 6.11. A contratada será responsável pelo pagamento do licenciamento dos veículos e máquinas locados.
- 6.12. A Contratante promoverá fiscalização da execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a Contratada a facilitar o trabalho da equipe encarregada da fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.
- 6.13. À equipe fiscal compete entre outras providências:

[Handwritten signatures]

C.N.P.J: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro CEP: 65200-000
 Tel: (088) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA





807/16
337

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.

- 6.14.1. Sustar, no todo ou em parte, a execução dos serviços, sempre que a medida for considerada necessária;
- 6.14.2. Recusar qualquer veículo que não atenda às especificações contidas neste Edital;
- 6.14.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem, durante a execução dos serviços.
- 6.15. A ação fiscalizadora da Contratante não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas neste Edital, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou irregularidades constatadas.
- 6.16. Todos os veículos a serem utilizados pela Contratante deverão ser entregues na Garagem da Prefeitura Municipal, situada à Rua Amador Aguiar, s/nº, Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro-MA, com os respectivos certificados de registro de licenciamento do exercício de 2016 (exceto as máquinas), até 48h (quarenta e oito horas) após solicitação.
- 6.17. A entrega será acompanhada por um servidor designado pela contratante.

Cláusula Segunda – DO PAGAMENTO:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Batista
Tribunal de Justiça
Substituição

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota discriminativa no setor competente da Prefeitura Municipal de Pinheiro, reservadas as demais condições contidas no Termo de Referência e CRONOGRAMA DESEMBOLSO, conforme anexo IX do edital;

o pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem uncária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

o pagamento será efetuado mensalmente referente aos serviços executados, após a aprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o GTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução de serviços, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (conforme previsto na Lei no 12.440/2011, que deu nova redação aos Arts. 27, IV, e 29, V, ambos da Lei no 8.666/93, em sua redação atual).

A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o OBJETO CONTRATADO não atender as especificações constantes do Edital deste Pregão.

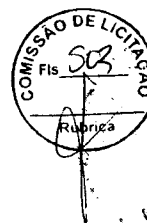
- 7.5. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 7.6. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título,

C.N.P.J.: 05.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro CEP: 65200-000
Tel.: (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.



807/16
338

sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

- 7.7. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.3.
- 7.8. Os preços são fixos e irredutíveis.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

- 9.1 – O objeto deste certame será fiscalizado pela CONTRATANTE, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições pactuadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Constituem obrigações da Contratada:

- 10.2.1. Entregar os veículos às suas expensas, na Garagem da Prefeitura Municipal, situada à Rua Amador Aguiar, s/nº, Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro-MA, em dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas);
- 10.2.2. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 10.2.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 10.2.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 10.2.5. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.2.6. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani ...

[Handwritten signature]

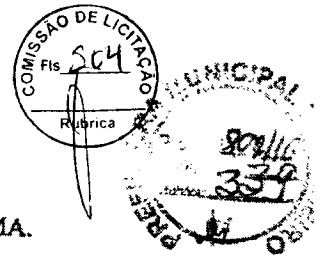
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COM VISA A PINHEIRO
Demandas Cíveis e Criminais - Tabelião - João Ernani Moreira Filho - FLS. 100 - Substância:
Rua do Comércio, 100 - Centro - Pinheiro - MA - CEP: 65.200-000 - Fone: (088) 3381-4406
Plata Judicial: TJMA - S&U
AUTENT144618F1895WTHIKS.VYNQXZ
20/01/2021 10:13:11. Atm: 13.16. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 TEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://sico.jma.jus.br>





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.



- 10.2.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas inclusive quanto à habilitação exigida no edital;
- 10.2.9. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços realizados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 10.2.10. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.

Constituem obrigações da Contratante:

- 10.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 10.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 10.3.4. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

a Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

1ª Décima Segunda – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

12.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

12.3A Contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pinheiro, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani M. Leite
Tabelião - substituto

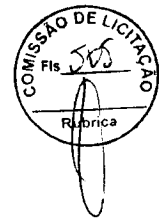


OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA A PINHEIRO
Despacho Lacerda Lora, Tabelião - João Ernani M. Leite, Tabelião Substituto
Rua José Sarney, 560 - Centro, Pinheiro - MA - CEP: 65.200-000

Proter Judicario, TUMA, São
AUTENT(146)100 YAWK(10)084011: 20/11/2016
10:13:11, Atx: 13.18, T0801.FE.5.12.15.mof.RS.4.63
FÉRC RS.013.FACEP.RS.018.FE.MP.RS.016
Consulte em https://nec.trib.jus.br

C.N.P.J.: 06.200.745/0001-80 End.:Praça José Sarney, 560 - Centro CEP: 65200-000
Tel: (098) 3381-0806 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA.

- 13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 13.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- 13.3.1. Advertência;
 - 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
 - Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
 - 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
 - 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
 - 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na execução do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.
- 13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Pinheiro.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. João Emanuel M. Leite
 Tabelião - Substituto

[Handwritten signature]

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE PINHEIRO
 Avenida José Sarney, 560 - Centro - Pinheiro - MA
 Poder Judiciário - JUMA, S/CO
 AUTENTICAÇÃO Nº 000378HP/ABF/1698
 20/01/2021 10:13:11. Atx: 13.18. Total R\$ 6,12
 Emod R\$ 4,63 PERC R\$ 0,13 FADOEP R\$ 0,18 FEMP
 R\$ 0,18 Consulte em https://info.tjma.jus.br



Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 13/07 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

C.N.P.J.: 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro CEP: 65200-000
 ☎/☎ : (098) 3381-0606 / 3381-0621 / 3381-4406 PINHEIRO-MA

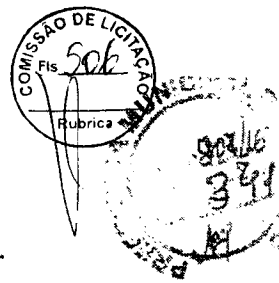
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 - Pinheiro - MA.



Cláusula Décima Quinta - DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pinheiro (MA), 14 de março de 2016.

Município de Pinheiro-MA
Isaura Mônica Boas Peixoto
 Contratante

LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO-EPP
 CNPJ: 02.869.424/0001-12
 Luiz Raimundo Teixeira Lobato
 RG nº 530314967 SSP/MA
 CPF nº 137.772.383-68
 Contratada

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
 Rua da Carneira Leite - Ipiranga - João Fontes Moreira Leite - Ipiranga, Substituição
 Rua: José Antônio de Aguiar, nº 100 - Pinheiro - MA - CEP: 65.200-000 - Fone: (98) 3381-4406



Poder Judiciário TJMA 940
 AUTENT1446180VILGTZCOSTL859
 20/01/2021 10:13:11, Av. 13.16, Total Pá 6.12
 E-mai: RS_4.633_FERC_RS.0.13_FAJRSP_RS.0.18_TEMP
 PK-0.18 Consultar em https://brs.jtms.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. João Fontes Moreira Leite
 Ipiranga - Substituto

Testemunhas:

Nome: Guilherme Anderson B. Silva CPF nº 077.615.805-02

Nome: Ana Lúcia Sousa Amorim CPF nº 342.522.123-91



1º OFICINA DE TRIBUTAÇÃO COM URA A PINHEIRO
Avenida C. Brasil, 522 - Centro - Pinheiro - Maranhão - CEP: 66200-000
Poder Judiciário LIMA São
AUTENT14487RKHKKKXYT7033817
26/01/2021 10:01:45 Ato: 13.18. Total R\$ 5.12
R\$ 4.83 FERR R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP
R\$ 0.18 Contrato em https://seia.jtma.ma.br



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. José Ermil M. Leite
Tribunal - Substituto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ART. 49, INCISO XIV DA LEI Nº 666/92

EDITAL: Pregão Presencial 033/2016
PROC. ADM. Nº 807/2016
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de veículos (automóveis, caminhões e máquinas), de interesse da Secretaria de Infraestrutura.
PRAZO : 10 meses
RECURSO: 02/02.15/02.15.00/15.122.0348.2185.0000/3.90.39.00; 02/02.16/02.16.00/15.122.0348.2185.0000/3.90.39.00; 02/02.11/02.11.00/04.122.0355.2185.0000/3.90.39.00

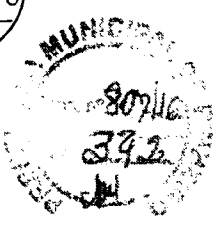
DISCRIMINAÇÃO	MÊSES/ R\$												VALOR TOTAL				
	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO						
Contratação de Empresa especializada em locação de veículos (automóveis, caminhões e máquinas), de interesse da Secretaria de Infraestrutura.		10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%								10%	RS 100%

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Administração Pública contratante, declaro que a efetivação concreta do cronograma de desembolsos acima, fica condicionada à realização dos serviços nas condições do Contrato.

Pinheiro/MA, 14 de março de 2016.

Isaura Mônica Moraes Pinheiro
Secretaria Adjunta de Controle Orçamentário da Secretaria da Gestão, Planejamento e Fazenda



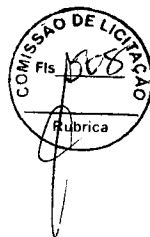
[Handwritten signature]

G.N.P.J. 06.200.745/0001-80 End.: Praça José Sarney, 560 - Centro CEP: 66200-000
E/Fax : (090) 3381-0608 / 3381-0621 / 3381-4408 PINHEIRO-MA





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
Unidade Gestora de Atividades Meio - UGAM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LUIZ RAIMUNDO TEXEIRA LOBATO – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.869.429/0001-12 estabelecida na Rua Vicente Fialho, n.º 890/A – Centro – Pinheiro/MA, prestou serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível à esta **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**, CNPJ 21.681.460/0001-00, estabelecida na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau - São Luís/MA.

Registramos que a empresa prestou serviços conforme descrição abaixo:

item	Descrição	Und.	Qtde
01	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	CHP	28.800
02	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	CHP	20.600
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	CHP	22.000
04	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	CHP	20.000
05	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP,	CHP	26.000



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
Unidade Gestora de Atividades Meio - UGAM



	CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL		
06	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	CHP	26.000
07	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - COM OPERADOR HABILITADO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	CHP	16.000

Referentes ao somatório das quantidades contratadas conforme os contratos nº 055/2017 – SAF, 056/2017 – SAF, 059/2017 – SAF, 094/2017 – SAF, 096/2017 – SAF, 097/2017 – SAF, 102/2017- SAF, 002/2018 – SAF, 003/2018 – SAF, 017/2018 – SAF, 018/2018-SAF, 053/2018 – SAF.

Periodo de vigência dos contratos: 12 (doze) Meses.

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021.

1º Ofício de Notas

Jose Carlos Coimbra Lopes

Gestor de Atividades Meio – UGAM/SAF

ID: 009897

Publicado em 18/01/2021 às 10:03:04 AM. Anúncio nº 172. Permite-se a cópia para fins de pesquisa. Não é permitida a reprodução para fins comerciais. O conteúdo deste documento é de responsabilidade exclusiva do autor. Não se responsabiliza o órgão emissor por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas. São Luís, MA, 18/01/2021.

INSTITUTO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - ITNO SOARE
RUA DO SEN. HENRIQUE DE SAUSSE, 180 - FONE: 36 12 11
e-mail: notario@itno.com.br



REPUBLICANA DO T. OFICIN
Secretaria de Agricultura Familiar
Estrada de
S. José - São Luís - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 Praça José Sarney, nº 560, Centro. CEP 65.200-000 – Pinheiro -MA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.869.424/0001-12, com sede à Rua Vicente Fialho, nº 890/A, Bairro: Centro, Pinheiro – MA.

A referida empresa desenvolveu no ano de 2016 os serviços de locação de veículos (automóveis, caminhões e máquinas), de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pinheiro/MA, informamos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pinheiro (MA), 20 de dezembro de 2016.

Isaura Mônica Boas Peixoto
Secretária Adjunta de Controle Orçamentário da
Secretaria de Gestão, Planejamento e Fazenda

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
 Rua João Alberto, 130 S. Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65200-000, Fone: (98) 3381-1920
 Poder Judiciário TJMA, 8614
 AUTENT14481959UR2ABEFOHJ8294
 20/01/2021 10:13:11, Ata: 13.16, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://scoj.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rui. João Alberto M. Leite
 Taboão - Substituído




Atestado de Capacidade Técnica

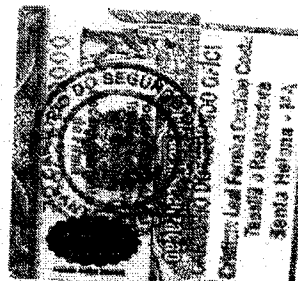
Para empresa LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP,
CNPJ nº 02.869.424/0001-12, sediada em Pinheiro/MA, Rua Vicente Fialho, nº 890/A -
Centro, executou os serviços de Locação de Veículos e Máquinas de interesse das
Secretarias do Município de Santa Helena - MA, referente ao Pregão Presencial nº
068/2017, conforme Processo Administrativo nº 126/2017.

Santa Helena-MA, 03 de dezembro de 2018.

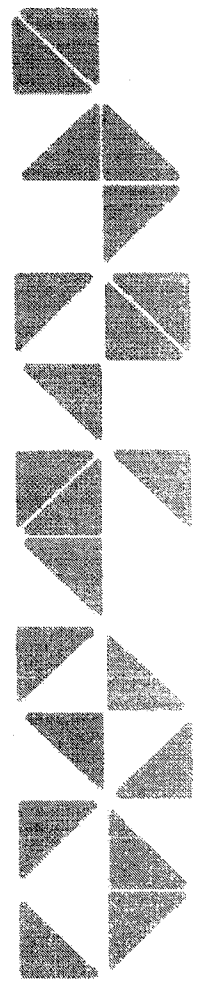
*Arquivo no arquivo de
da Prefeitura Santa Helena.*

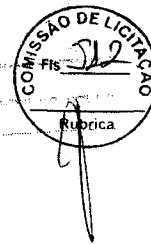


Maria José Ribeiro Oliveira
Secretário de Administração e Finanças



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
Maria José Ribeiro Oliveira
 por autenticidade
 por semelhança
do que dou fé.
Santa Helena-MA, 03 de dezembro de 2018
Carlos Barbosa de Sousa
Carlos Barbosa de Sousa
Escrevente





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017
CONTRATO Nº 193/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, através da Prefeitura Municipal de Santa Helena, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.226.583/0001-50, com sede na Praça José Sarney 178, Centro, Santa Helena- MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Eduardo Cássio Beckman Gomes, portadora do CPF nº 719.912.043-53, residente à Rua João Damazio, nº 288, Bairro: São Braz, Santa Helena - MA, consoante Decreto Municipal nº 04/2017, e a empresa **LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 02.869.424/0001-12, com sede à Rua Vicente Fialho, nº890/A, Bairro: Centro – Pinheiro-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Raimundo Teixeira Lobato, R.G. n.º 530314967 SSP/MA, C.P.F. n.º 137.772.383-68, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 193/2018**, decorrente do **Pregão nº 068/2017**, formalizado nos autos do **Processo nº 126/2017**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos e Máquinas, de interesse deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 068/2017, a Ata de Registro de Preços nº 068/2017, a Proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos do presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.456.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. EQUIP.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Veículo: Carro de passeio com motorista com fabricação (mínimo) 2011/2017, que comporte até 05 pessoas, motor 1.0 a 1.6, tração dianteira, Flex, completo com ar-condicionado, direção hidráulica, com TODA documentação regular e equipamentos de segurança obrigatório tais como, cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	3	R\$ 4.800,00	RS 158.400,00
TOTAL GERAL						R\$ 158.400,00



FLS. Nº

Proc. Nº

Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. EQUIP.	P. UNIT	P. TOTAL
VEÍCULOS						
4	Veículo: Caminhão Baú 3/4: Veículo com fabricação (mínimo) 2011/2017, cabine simples com capacidade para um motorista e dois ajudantes, com Ar-condicionado e direção hidráulica. Carroceria fechada com capacidade de carga mínima de 01 toneladas e máxima de 02 toneladas. Motor a Diesel, com TODA documentação regular e todos os equipamentos obrigatórios por Lei. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	1	R\$ 7.500,00	R\$ 82.500,00
12	Veículo tipo caçamba toco basculante 06M3, em perfeito estado de conservação e rodagem, com fabricação (mínimo) 2011/2017. Contendo todos os itens de segurança obrigatórios por lei, com motorista, manutenção de peças por conta do contratado, devendo o veículo ficar em tempo integral à disposição do Município. Motor a Diesel. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	9	R\$ 6.900,00	R\$ 683.100,00
13	Veículo: Caminhão basculante truck capacidade 10m ³ , com motorista em perfeito estado de conservação, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível óleo diesel, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	1	R\$ 10.950,00	R\$ 120.450,00
15	Veículo: Cavalinho mecânico, 2 eixos, com prancha 16 cmx3m, capacidade de 20 toneladas, para transporte de máquinas. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Km	500	1	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
MÁQUINAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. EQUIP.	P. UNIT	P. TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

6	Máquina: Moto niveladora/Patrol com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Horas	200	1	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
7	Máquina: Escavadeira Hidráulica com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Horas	100	1	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
8	Máquina: Retroescavadeira caçamba de capacidade de carga mínima de 580L, combustível óleo Diesel, com motor de potência mínima de 100HP, com controle da carregadeira do tipo, circuito de levantamento – alavanca do braço de levantamento, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Horas	350	1	R\$ 215,00	R\$ 75.250,00
9	Máquina: Trator de esteira tipo D-6 ou similar, combustível óleo Diesel, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Horas	150	1	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
10	Máquina: Trator de pneu, combustível óleo Diesel, com operador habilitado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante. O motorista tem de ser habilitado com a CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Mês	11	1	R\$ 7.800,00	R\$ 85.800,00

07/11/2011



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

11	Máquina: Pá carregadeira de rodas de fabricação nacional, motor diesel de 06 cilindros, tubo alimentado com potência mínima de 127 HP, peso operacional mínimo de 10.300 kg, caçamba mínima de 2.0 m ³ , pneus 17,5 x 25 L3, carga estática de tombamento mínimo em máxima articulação 7.800 kg, força de desagregação mínima de 9.500 kg, transmissão hidrostática, sistema de freio úmido (em banho de óleo) quilometragem livre. O motorista tem de ser habilitado com CNH específica para o veículo, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e combustível por conta do contratante.	Horas	350	1	R\$ 250,00	R\$ 87.500,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.298.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços permanecerão fixos e irreeajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Poder Executivo;

Unidade: 02 07 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo;

Dotação: 15 122 0348 2033 0000 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Obras e Transp e Urbanismo;

15 452 0348 2083 0000 Manut. e Func. da Unid. de Serviços Urbanos;

15 452 0348 2174 0000 Manut. e Func. da Coleta, Transp. e Acondic. do Lixo;

26 453 0348 2084 0000 Manut. e Func. da Insp. de Trânsito do Município;

26 782 0339 2297 0000 Manut. e Limp. de Estr. Vicinais e Vias de Acesso;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE ao seu critério, e observado o limite de acréscimo de que trata esta Cláusula, poderá requisitar serviços adicionais a serem remunerados nas mesmas condições e preços deste Contrato, ainda que utilizada dotação orçamentária distinta da estabelecida na Cláusula Quarta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas hipóteses do Parágrafo Primeiro, será apostilado o presente instrumento para indicar a dotação orçamentária necessária à cobertura da despesa eventual e extraordinária quando for o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo acréscimo ao valor total do Contrato, será formalizado, na forma da lei, o respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e término em 31.12.2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observado o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá prestar os serviços, no prazo estipulados pelo Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Prefeitura Municipal de Santa Helena acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços por meio de servidor ou comissão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, observado o prazo de execução e concluída a prestação do serviço, atestará se os mesmos foram executados em conformidade com o Termo de Referência e com os modelos disponibilizados, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) prestar os serviços necessários à execução do objeto deste Contrato, através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos na Proposta de Preços, no Termo de Referência e neste instrumento;
- b) executar os serviços contratados de acordo com o Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Execução de Serviço;
- c) informar em tempo hábil, qualquer motivo que impossibilite a conclusão dos serviços no prazo;
- d) corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, situações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços, no prazo estipulados no Termo de Referência, contados a partir da Notificação;
- e) executar os serviços utilizando profissionais qualificados e em número suficiente;
- f) fornecer os equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à execução do Contrato;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- j) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega e correção dos serviços;
- k) manter o pessoal necessário para garantir a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, falta ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

Handwritten signature





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

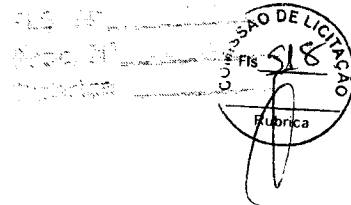
- l) manter seu pessoal atualizado tecnologicamente, promovendo treinamentos e participação em eventos técnicos que permitam a prestação dos serviços em regime de excelência;
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer técnico ou empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do serviço público;
- o) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços contratados, como única e exclusiva empregadora;
- p) responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à execução dos serviços, principalmente no tocante a uniformes, treinamentos, salários dos seus empregados, alimentação, transporte, encargos sociais e trabalhistas, tributos federais, estaduais e municipais, sem qualquer solidariedade por parte da CONTRATANTE;
- q) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- r) responsabilizar-se por todos os serviços não explícitos nas especificações, mas necessários para a execução deste contrato;
- s) responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- t) acatar todas as exigências da CONTRATANTE, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- u) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação de serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução dos serviços subcontratados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAL, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A utilização temporária ou não de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto deste Contrato, não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista, social, previdenciária ou fiscal para o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, social, previdenciários, fiscais e comerciais, estabelecidos neste Contrato, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidade, imperfeições técnicas ou vícios na execução dos serviços e nas ocorrências destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

Edl *2017*





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Fls. Nº

Proc. Nº

Rubrica



Após a conclusão da execução deste Contrato, observadas as disposições do Termo de Referência determinado pela Administração e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, ressalvada a responsabilidade civil e ético-profissional pelo serviço prestado, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE de acordo com as eventuais parcelas mensais de acordo com a quantidade de equipamentos locados, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada de cópia da Ordem de Execução de Serviço correspondente, da Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS, com data de validade compatíveis ao pagamento e desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor ou comissão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

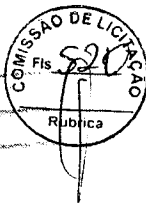
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor total do contrato, em caso de atraso no atendimento da Ordem de Execução de Serviço, contado a partir da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Helena, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além das multas indicadas no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50



PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo Inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças quanto à Irregularidade na execução do Contrato, a proposição quanto à aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SEXTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as das Secretarias Municipais do Município de Santa Helena/MA;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Proc. Nº _____
Rubrica _____



- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'o' desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Jose Sarney, 178 – Centro – Santa Helena - CEP: 65.208-000
CNPJ Nº 06.226.583/0001-50

Fls. nº _____
Proc. nº _____
Rubrica _____



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Jornal Oficial do estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

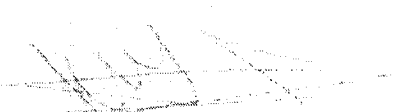
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Santa Helena/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Helena(MA), 16 de fevereiro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Eduardo Cássio Beckman Gomes
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE


LUIZ RAIMUNDO TEIXEIRA LOBATO EPP
Luiz Raimundo Teixeira Lobato
Representante Legal
CONTRATADA